

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

JÚLIA MARIA SALES JACOB DE OLIVEIRA

**O NEGRO NO BRASIL:
ENTRE A FORMAÇÃO DO PAÍS E O DESCASO DO ESTADO NA ATUALIDADE**

CURITIBA

2016

JÚLIA MARIA SALES JACOB DE OLIVEIRA

**O NEGRO NO BRASIL:
ENTRE A FORMAÇÃO DO PAÍS E O DESCASO DO ESTADO NA ATUALIDADE**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel, curso de Graduação em Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Igor Zanoni Constant
Carneiro Leão.

CURITIBA

2016

TERMO DE APROVAÇÃO

JÚLIA MARIA SALES JACOB DE OLIVEIRA

O NEGRO NO BRASIL:

ENTRE A FORMAÇÃO DO PAÍS E O DESCASO DO ESTADO NA ATUALIDADE

Monografia aprovada como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel, curso de Graduação em Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:

Prof. Dr. Igor Zanon Constant Carneiro Leão
Orientador – Departamento de Economia – UFPR

Prof. Dr. Demian Castro
Departamento de Economia - UFPR

Prof. Dr. Fabiano Abranches Silva Dalto
Departamento de Economia - UFPR

CURITIBA, 01 de julho de 2016.

Dedicado à memória de Kássia Vitorazzo,
eterna amiga, que muito me ensinou e de
quem sinto saudade todos os dias.

AGRADECIMENTOS

A todos os orixás, pela proteção e abertura de caminhos.

A minha família, em especial meus pais, Gláucia Sales Jacob e José Roberto de Oliveira, pelo apoio, carinho e amor dispendidos a mim desde meu nascimento. Sem eles eu jamais teria conseguido chegar até aqui. Aos meus irmãos, Diego e Ramon, por terem dividido a vida comigo, pelo companheirismo e pelas brigas pelo controle remoto. À Vó Ia, mulher da roça e trabalhadora, que priorizou o estudo de seus filhos e valorizou o de seus netos; e à minha madrinha, Malu, maior incentivadora da minha vida acadêmica desde minha infância.

À Juliana, pelas conversas, opiniões, apoio e companheirismo.

À Jéssica, pelos ensinamentos, por se manter amiga apesar da distância e do tempo e por ter me apresentado à obra de Marcelo Paixão, fundamental para a elaboração deste trabalho.

Aos amigos que o curso de Ciências Econômicas me proporcionou, especialmente João e Luis, que fizeram das aulas mais agradáveis durante quatro anos e meio e acabaram por se tornar indispensáveis na minha vida.

A Aninha e Cynthia, pela revisão e incentivo. Ao Gustavo, pela ajuda com o *abstract*. Aos meus colegas de trabalho, por entenderem o estresse, principalmente Harina e Luciana. Aos amigos feitos há tempos, em especial Narla, pelo incentivo e pelo ombro, e Luana.

Aos professores da Escola Est. Dr. Waldemiro Pedroso e dos Colégios Est. Des. Hugo Simas e Dr. Xavier da Silva, pelo estímulo e pelos ensinamentos que vão além dos livros didáticos.

Aos professores e demais trabalhadores da Universidade Federal do Paraná, que guiaram e possibilitaram essa realização. Especialmente ao professor dr. Igor Zaroni Constant Carneiro Leão, pela orientação, dedicação e paciência.

A todos aqueles que, de alguma forma, tenham colaborado para a elaboração deste trabalho.

*Pedro Álvares Cabral
Chegou 22 de abril
Depois colonizou
Chamando de Pau-Brasil
Ninguém trouxe família
Muito menos filho
Porque já sabia
Que ia matar vários índios*

*Treze Caravelas
Trouxe muita morte
Um milhão de índio
Morreu de tuberculose
Falando de sofrimento
Dos tupis e guaranis
Lembrei do guerreiro
Quilombo Zumbi*

MC Carol

RESUMO

O presente trabalho analisa as desigualdades socioeconômicas entre negros e brancos no Brasil do século XXI, correlacionando-as com o passado colonial e escravagista brasileiro e as relações sociais construídas a partir dele. Economicamente, a colônia se formou baseada no comércio externo, na grande propriedade monocultora e na mão de obra escrava, principalmente africana. Durante a escravatura, os escravizados negros chegaram a ser maioria populacional em algumas regiões da colônia. A sociedade escravagista era organizada a partir do antagonismo entre brancos e negros. Com a abolição do sistema escravista, não houve absorção do contingente liberto no mercado de trabalho, o que colaborou para sua exclusão da sociedade de classes em formação. A ruptura do sistema não foi capaz de romper com a hegemonia branca e as relações de raça pouco mudaram. As desigualdades baseadas na raça se mantiveram e, até os fins do século XX, nenhuma política pública de reparação foi proposta. Atualmente pretos & pardos são mais da metade da população e, comparativamente aos brancos, ocupam os piores postos de trabalho, possuem os maiores índices de desemprego e os piores salários, são minoria nas universidades, além de possuírem menor esperança de vida ao nascer. A partir da revisão da literatura especializada da área e da observância de dados fornecidos por diferentes fontes este trabalho busca entender o processo de manutenção e reprodução das disparidades raciais no Brasil.

Palavras-chave: Disparidades raciais. Desigualdades socioeconômicas. Escravidão.

Mercado de Trabalho. Educação. Saúde. Condições de vida.

ABSTRACT

This paper outlines the socioeconomic inequalities between black and white populations in Brazil in the 19th century, interrelating them to the Brazilian colonial past of slavery and social relations set from it. On an economic level, this colony was built on a foreign trade policy, plantations and slavery, which was mainly African. During the period of slavery in Brazil, black slaves were the majority of population in some parts of the colony. The society based on slavery was organized from the antagonism between the white and the black populations. With the abolition of slavery, there was not absorption of the contingent of all the freed black population by the labor market, which contributed to their exclusion in the forming class society. The disruption of the slavery system was not able to break the white populations' hegemony and the race relations did not change. Inequalities based on race were preserved and, until the end of the 20th century, no public policy of counterbalance was announced. Nowadays, African descendent population is more than half of the total Brazilian population and, comparing to the white one, they have the worst job positions as well as have higher levels of unemployment and lower salaries. They are the minority in universities, and also have, and also have shorter expectation of life. Based on the study of academic literature on the subject and analysis of the data supplied by different research resources, this paper outlines the process of maintenance and reproductions of racial inequalities in Brazil

Keywords: Racial inequality. Socioeconomic inequality. Slavery. Labor market.
Education. Health. Quality of life.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - DISTRIBUIÇÃO E PROPORÇÃO POR COR E FAIXA ETÁRIA DA POPULAÇÃO OCUPADA NO BRASIL EM 2013 (%).....	37
TABELA 2 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA POPULAÇÃO OCUPADA COM 16 ANOS OU MAIS DE IDADE POR SETOR DE ATIVIDADE SEGUNDO COR E SEXO, BRASIL, 2013.....	38
TABELA 3 - RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL E DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO OCUPADA COM 16 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO, SEGUNDO COR E SEXO, BRASIL, 2013.....	39
TABELA 4 - PROPORÇÃO DE APOSENTADOS POR GÊNERO E COR, BRASIL 2013.....	41
TABELA 5 - DISTRIBUIÇÃO DE MULHERES OCUPADAS COM TRABALHO DOMÉSTICO POR FAIXA ETÁRIA E COR, BRASIL, 2013 (%).....	44
TABELA 6 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR SITUAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DO DOMICÍLIO, POR TIPO DE .SEGURANÇA/ INSEGURANÇA ALIMENTAR, SEGUNDO COR, BRASIL, 2013.....	49
TABELA 7 - PROPORÇÃO DE DOMICÍLIOS URBANOS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE ESGOTO E COLETA DE LIXO, POR COR, BRASIL, 2013 (%).....	50
TABELA 8 - TAXA DE ANALFABETISMO DA POPULAÇÃO DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR SEXO, COR E FAIXA ETÁRIA, BRASIL, 2013.....	53
TABELA 9 - MÉDIA DE ANOS DE ESTUDOS DAS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS POR GÊNERO E COR, BRASIL, 2013.....	55
TABELA 10 - MEDIA DE ANOS DE ESTUDO DAS PESSOAS COM 15 ANOS OU MAIS POR COR E SITUAÇÃO DE POBREZA, BRASIL, 2013.....	55
TABELA 11 - TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO LÍQUIDA POR FAIXA ETÁRIA E COR, BRASIL, 2013 (%).....	56
TABELA 12 - INCIDÊNCIA DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA SELECIONADOS, SEGUNDO GRUPOS DE COR E GÊNERO, BRASIL, 2008.....	60
TABELA 13 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO QUE, MESMO SENTINDO	

NECESSIDADE, DEIXOU DE PROCURAR O SERVIÇO DE SAÚDE,
POR RAZÃO DE NÃO PROCURA, COR/RAÇA E GÊNERO, BRASIL,
2008 (%)......63

TABELA 14 - REPRESENTAÇÃO POR GÊNERO E COR/RAÇA DA POPULAÇÃO
QUE, MESMO SENTINDO NECESSIDADE, DEIXOU DE PROCURAR
O SERVIÇO DE SAÚDE, POR RAZÃO DE NÃO
PROCURA.....63

LISTA DE SIGLAS

CLT	–	Consolidação das Leis do Trabalho
Ebia	–	Escala Brasileira de Insegurança Alimentar
FGTS	–	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
IBGE	–	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSS	–	Instituto Nacional do Seguro Social
Ipea	–	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Laeser	-	Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais
Losan	–	Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional
OIT	–	Organização Internacional do Trabalho
PBF	–	Programa Bolsa Família
PEA	–	População Economicamente Ativa
PNSAN	–	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SUS	–	Sistema Único de Saúde
TRC	–	Transferência de Renda Condicional
UFRJ	–	Universidade Federal do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 FUNDAMENTOS DA COLONIZAÇÃO	15
3 ESCRAVIDÃO	20
3.1 ESCRAVIDÃO INDÍGENA.....	20
3.2 ESCRAVIDÃO AFRICANA.....	22
4 PÓS-ABOLIÇÃO E O SÉCULO XX.....	29
5 INDICADORES ATUAIS	33
5.1 TRABALHO, RENDA E PREVIDÊNCIA.....	34
5.1.1 Trabalho Doméstico	42
5.2 CONDIÇÕES DE VIDA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL...45	
5.3 EDUCAÇÃO FORMAL	52
5.4 ACESSO AO SISTEMA DE SAÚDE, PADRÕES DE MORBIDADE E MORTALIDADE, VITIMIZAÇÃO	58
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
REFERÊNCIAS.....	71

1 INTRODUÇÃO

Apesar de ser uma das maiores economias do mundo, o Brasil guarda em seu cerne enormes desigualdades sociais (PAIXÃO et al., 2010) que são, muitas vezes, negligenciadas e encobertas pelo manto ideológico da meritocracia, que legitima a desigualdade, tratando-a como substrato do desempenho individual de cada um dos agentes e negando sua forma real de produção e reprodução. A ideologia meritocrática é cruel porque, a partir do momento em que individualiza as responsabilidades pelas injustiças sociais, culpabiliza o pobre por sua própria pobreza, invisibilizando o peso da estrutura social na reprodução de privilégios e misérias.

Se a discussão das desigualdades é complexa, trazer à tona os recortes raciais dela é um exercício um pouco mais difícil. As disparidades raciais no Brasil – apesar de gritantes – são duplamente encobertas: soma-se à meritocracia o mito da democracia racial.

Democracia racial é o termo utilizado para descrever as relações raciais brasileiras e, embora haja um esforço da comunidade científica e do Movimento Negro em prol de sua desmistificação, serve de base para a crença de que brancos e negros teriam igualdade de oportunidades e que todas as diferenças econômicas, sociais, políticas e etc. encontradas entre os dois grupos de cor/raça seriam frutos de um mero acaso. Porém, como um país marcado por mais de 300 anos de escravidão e negligência com o povo negro seria capaz de sustentar a democracia racial?

A harmonia das relações raciais brasileiras é exaltada como parte de nossa identidade nacional no exterior, na “globeleza”, nos sambas-enredo, nas novelas. Como, então, explicar os diferentes espaços – físicos e simbólicos – ocupados por negros e brancos em nossa composição social? Como explicar e analisar os abismos existentes nos indicadores socioeconômicos dos dois grupos?

Os quase 200 anos da independência não conseguiram apagar no Brasil as marcas deixadas pela colônia, fundada sob a grande propriedade monocultora, o comércio externo e a sociedade escravista. Analogamente, os 128 anos da abolição

(oficial) da escravidão não foram capazes de reparar os danos causados ao povo negro.

Os abismos que separam a população branca da preta & parda no Brasil do século XXI são inegáveis e aparentes em todas as esferas da vida da população brasileira. Estes diferenciais possuem efeito negativo não apenas na vida das pessoas que afetam diretamente, mas também sobre o próprio dinamismo da economia, representando encolhimento do mercado interno e causando perda de crescimento econômico. (PAIXÃO, 2006). De acordo com Paixão (2006), a eliminação destas desigualdades poderia causar uma elevação de até 12% no produto interno bruto do país.

A partir da revisão de estudos publicados na área, este trabalho busca entender os fatores da desigualdade social e econômica entre brancos e negros a partir de uma perspectiva não puramente econômica, analisando o contexto histórico e social brasileiro, de forma a tentar tornar visível a gênese e a reprodução no tempo do fenômeno da disparidade racial.

No campo da análise histórica, este trabalho se baseia principalmente nas obras de Caio Prado Junior, cuja obra historiográfica compreende não apenas a história econômica, mas também a formação da nação brasileira. A análise sociológica é baseada em Octavio Ianni, dedicado à compreensão das desigualdades sociais e sua superação, e em Florestan Fernandes, cujas principais obras giram em torno das relações raciais no Brasil.

A análise econômica das desigualdades raciais tem como base os estudos de Marcelo Paixão, professor de economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e coordenador do Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais (Laeser), um dos principais economistas brasileiros no que diz respeito ao estudo das relações raciais. Os indicadores que servirão de suplemento para essa análise têm como fonte o próprio Laeser, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O trabalho é dividido em cinco seções além desta introdução. A primeira seção é uma breve recapitulação histórica da formação e da vida econômica do Brasil enquanto colônia de Portugal. A segunda seção se atém à escravidão negra e

indígena, as relações sociais construídas a partir delas, seus fundamentos econômicos e suas influências na vida colonial e pós-colonial. A terceira seção trata do período que seguiu após a abolição oficial da escravidão, além de discutir as relações raciais e as atitudes do Estado frente à desigualdade no século XX. A quarta seção analisa os indicadores socioeconômicos de brancos e negros no século XXI e se divide em quatro subseções: trabalho, renda e previdência; condições de vida e segurança alimentar e nutricional; educação formal; e saúde. A quinta seção encerra o trabalho com as considerações finais.

2 FUNDAMENTOS DA COLONIZAÇÃO

As potências europeias do século XVI, Espanha e Portugal, tinham nas terras recém-descobertas dos trópicos não interesses de povoamento, mas comerciais, de exploração e venda no mercado europeu dos recursos naturais que o território virgem poderia oferecer. A ideia de povoamento e de colonização efetiva apenas surgiu alguns anos mais tarde das primeiras explorações como fruto da ameaça de invasão dos territórios que haviam sido destinados a Portugal e Espanha pelo Tratado de Tordesilhas que, assinado em 1494 pelas duas coroas, sob a bênção papal, dividia entre elas as terras descobertas e por descobrir.

O território que hoje compõe o Brasil estava em posse da coroa portuguesa. Era povoado por indígenas – em sua maioria seminômades, que viviam quase que exclusivamente da pesca e da caça – e não possuía, até então - como os territórios em posse da Espanha - metais preciosos que pudessem ser extraídos e comercializados pela coroa. (PRADO JÚNIOR, 1965). O único recurso natural que poderia oferecer era o pau-brasil, que foi extraído em grandes proporções do início do século XVI até seu terceiro decênio.

A indústria do pau-brasil constituía uma “empresa espoliativa e extrativa” (FURTADO, 1986, p.8), que tinha como único objetivo extrair a madeira e vendê-la no mercado europeu, sem que houvesse alguma integração entre a metrópole e a região explorada. Era uma indústria nômade devido às condições nas quais se encontrava a madeira – espalhada pelo território – e a seu rápido esgotamento. Por esta razão, não foi capaz de estabelecer núcleos de povoamento estáveis. A extração do pau-brasil era realizada pela mão de obra disponível no território: a indígena, que trabalhava em troca de pequenos objetos. Havia, no entanto, problemas com esta mão de obra que, não acostumada a este tipo de trabalho, não se submeteu facilmente aos colonos europeus. (PRADO JUNIOR, 1965).

A partir do terceiro decênio do século XVI, o Tratado de Tordesilhas passou a ser questionado por outras nações europeias - sobretudo a França -, que afirmavam que a Portugal e Espanha só poderiam pertencer os territórios que estivessem por elas ocupados. Com isso, surgiram na coroa portuguesa uma

necessidade e uma dificuldade: era preciso povoar o território, embora não houvesse em Portugal quem se interessasse pelo Brasil.

Ao contrário da Inglaterra, que devido a problemas políticos internos tinha um enorme contingente de voluntários para se estabelecer nas colônias da América, Portugal precisaria oferecer a seus cidadãos certas vantagens para que houvesse algum interesse na colonização efetiva. Desta forma, como solução, a costa brasileira foi dividida em 12 setores lineares, as capitanias, que foram doadas a titulares que nelas deteriam poderes soberanos, podendo inclusive receber taxas e impostos. Em troca, os donatários deveriam arcar com as despesas relativas à ocupação. Ao rei, restavam os direitos de suserania. (PRADO JUNIOR, 1965).

O interesse principal dos donatários das capitanias era a produção do açúcar, produto considerado de luxo na Europa. Devido a fatores climáticos, esperava-se que no Brasil a cana-de-açúcar se saísse bem. Além disso, Portugal possuía experiência técnica na produção, uma vez que já havia cultivado o produto nas colônias das ilhas do Atlântico. (FURTADO, 1986).

Inicialmente, pretendia-se utilizar – e utilizou-se, durante curto período – mão de obra indígena nas plantações açucareiras. Porém, ao contrário do esperado pelos colonos, os nativos não se adaptaram à disciplina e à organização desta atividade. (PRADO JUNIOR, 1965). Surgia, com isso, o problema da mão de obra.

O trabalhador branco não foi sequer cogitado para o trabalho na agricultura colonial. Nessa época, Portugal já detinha um grande mercado de tráfico de escravizados africanos que eram vendidos na Europa. Como solução, este mercado poderia ser ampliado para abastecer a economia colonial – e assim o foi.

A partir da expansão do tráfico para o Brasil e da implantação da indústria açucareira, baseada na grande propriedade monocultora e no trabalho escravo, o território brasileiro tornou-se parte integrante da economia portuguesa. De acordo com Furtado (1986, p. 8), capitais e técnicas de produção passaram a ser aplicados na colônia “para criar de forma permanente um fluxo de bens destinados ao mercado europeu”. Fica clara a subordinação da colônia à metrópole.

A colônia era, antes de tudo, uma empresa voltada para o abastecimento do comércio europeu e enriquecimento da Coroa portuguesa. Desta maneira, ela se

forma social, econômica e estruturalmente voltada ao comércio exterior, fundamentando-se em uma base latifundiária, agrário-exportadora e escravista. Essas características, perceptíveis durante todos os ciclos econômicos da colônia, se manterão dominantes durante todo o período colonial e além.

No que diz respeito à face exportadora, todos os ciclos econômicos de grande vulto em todas as regiões coloniais tinham como objetivo e base o mercado europeu: o pau-brasil na costa, do início do século XVI até meados de 1530; o açúcar no Nordeste, principalmente na Bahia e em Pernambuco, a partir de 1530 - foi extremamente rentável durante mais de um século e meio (FURTADO, 1986), até que entrou em decadência a partir do século XVII, quando perdeu o mercado europeu para as Antilhas; a mineração do ouro no interior, principalmente nas Minas Gerais, do final do século XVII até meados do século XVIII, quando o ouro de aluvião disponível na região se tornou escasso e as técnicas de exploração se mostraram deficientes demais para possibilitar a extração de ouro das rochas (PRADO JUNIOR, 1965); o algodão, no Maranhão, a partir do século XVIII, quando a Revolução Industrial em curso na Inglaterra e em outros países da Europa aumentou a demanda pelo fio, até o século XIX, quando a produção algodoeira dos Estados Unidos ganhou mercado em toda Europa; novamente o açúcar, nas mesmas regiões do início do período colonial, que retomou crescimento devido à crise instalada nas Antilhas devido à revolta do Haiti; e, por fim, o café no Sudeste, ciclo que ultrapassou a colônia e o Império, durando até meados do século XX.

Todas as atividades econômicas - como a pecuária e a agricultura de subsistência - que não se destinavam ao comércio europeu eram consideradas subsidiárias e, de acordo com Prado Júnior (1965, p.41), realizadas para “unicamente amparar e tornar possível a realização daquele objetivo essencial”, que era a exportação.

A função do Brasil na economia internacional ficou ainda mais clara quando, a partir do século XVIII, Portugal impôs à colônia uma série de restrições e monopólios, passando inclusive a impedir a produção de qualquer gênero que não fosse do interesse direto da Coroa e de seu comércio ou que, de alguma forma, pudesse ser concorrente dos itens por ela produzidos ou comercializados. Estas restrições se mantiveram até o fim do período colonial. (PRADO JUNIOR, 1965).

A presença do latifúndio, um dos principais fundamentos da economia colonial, pode ser constatada de maneira simples, apenas através da observação do próprio sistema de capitanias. De acordo com Prado Junior (1965, p. 32), as capitanias eram “setores lineares com extensões que variavam entre 30 e 100 léguas”, ou seja, possuíam entre 180 e 600 quilômetros de terra.

A exceção à grande propriedade aconteceu apenas no sul da colônia, onde hoje se encontram os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. No século XIX essa região passou a ser contestada pela coroa espanhola. De forma a defender seus domínios, Portugal buscou garantir o povoamento da região. Diferente do Nordeste, que pôde oferecer ao colono o açúcar, o sul da colônia, de clima subtropical, não poderia ofertar gêneros de grande valor comercial. Tampouco havia ouro ou outros metais disponíveis. Portugal, então, se viu obrigada a recorrer às camadas mais pobres de sua população, oferecendo alguns benefícios, de forma a conseguir efetivar a ocupação dessa parcela do território:

O custo de transporte será fornecido pelo estado, a instalação dos colonos é cercada de toda sorte de providências destinadas a facilitar e garantir a subsistência dos povoadores: as terras a serem ocupadas são previamente demarcadas em pequenas parcelas – uma vez que não se destinavam às grandes lavouras tropicais –, fornecem-se gratuitamente ou a longo prazo auxílios vários (instrumentos agrários, sementes, animais de trabalho etc.). (PRADO JÚNIOR, 1965, p. 96-97).

Além de fazer exceção ao latifúndio, essa região também foi exceção no tipo de mão de obra utilizada. Enquanto nas demais regiões a mão de obra escrava era a base da economia, no sul da colônia o trabalho escravo era praticamente nulo. (PRADO JUNIOR; 1965).

As atividades econômicas principais da colônia – aquelas voltadas ao comércio metropolitano – eram realizadas com base na mão de obra escrava africana, embora o modo de utilização pudesse variar de uma atividade para outra. Por exemplo, enquanto na economia açucareira os escravizados eram maioria da população, na economia mineira estavam em menor número, além de, em alguns casos, trabalhar por conta própria, pagando quantia fixa a seu dono. (FURTADO; 1986).

Nas atividades secundárias, a mão de obra predominante era escrava indígena. Menos rentáveis do que as atividades exportadoras, as atividades secundárias não podiam arcar com os elevados custos de compra dos escravos africanos. Na região sudeste, a captura de indígenas foi uma atividade expressiva. (FURTADO; 1986). A utilização da mão de obra indígena foi alvo de críticas pelos padres católicos jesuítas que, no entanto, toleravam a escravidão de pessoas africanas. (SIMONSEN, 2005). A servidão indígena foi proibida pelas Reformas Pombalinas no século XVIII, quando seu trabalho foi equiparado ao trabalho branco. A escravidão de pessoas africanas, por outro lado, foi permitida até mais de um século depois.

3 ESCRAVIDÃO

A escravidão era a base da economia colonial e perdurou por mais de 50 anos depois da independência. Ela se realizava a partir da objetificação do ser escravizado e de sua subordinação ao branco.

Portugal era uma nação cristã e, por isso, a escravidão só era justificável a partir da ideia de que o negro e o indígena eram inferiores ao europeu e, devido a esta inferioridade, a escravidão ocorria em benefício deles. (FERNANDES, 2007). Inclusive, a elite colonial apontava a escravidão praticada no Brasil como suave e benigna, motivada pela caridade cristã (PAIXÃO, 2006) e havia quem considerasse a escravidão brasileira a mais branda das Américas. (SIMONSEN, 2005).

E na candura do sistema escravocrata, ao escravizado era negada a condição humana. Através da premissa *servus personam nom habet*, africanos e indígenas eram considerados bens móveis, sem direito à própria vida. Essa objetificação era definida ainda no ventre: a condição social de escravo era determinada pela linhagem materna. (FERNANDES, 2007).

3.1 ESCRAVIDÃO INDÍGENA

A escravidão indígena teve papel de destaque na extração do pau-brasil e em atividades secundárias da economia colonial. Para os colonos das regiões exportadoras, abastecer-se de mão de obra africana era mais vantajoso, uma vez que o indígena era considerado mau trabalhador e inapto para trabalho sedentário. (PRADO JUNIOR, 1965). Além disto, havia a questão da diferença de preços entre os “tipos” de escravos: o africano escravizado era um “bem” oneroso comparado ao indígena, que chegava a ser dez vezes mais barato e, portanto, preferido pelas regiões de rentabilidade menos expressivas. (SIMONSEN, 2005).

Dessa forma, os nativos desta terra tiveram sua mão de obra e sua vida apropriadas para atividades que mais lhes assemelhava às suas atividades naturais, como caça, pesca e colheita natural; ou foram dizimados porque resistiram.

A primeira publicação oficial a respeito da servidão indígena data de 1570: uma carta régia, assinada por D. Sebastião, limitava a escravização indígena aos prisioneiros de guerra justa, ou seja, guerras ordenadas pelo rei. (PRADO JUNIOR, 1965; SIMONSEN, 2005). Apesar disso, a caça e captura de indígenas foi uma atividade econômica expressiva em regiões do Sudeste.

A escravidão do nativo foi alvo de discussões na colônia e era duramente criticada pelo seguimento jesuíta da Igreja Católica. A ordem religiosa jesuíta, originária de Portugal, iniciou sua infiltração na floresta amazônica a partir do século XVII com objetivos missionários. As missões reuniam indígenas em aldeias e os submetiam a um regime rigoroso de trabalho e vida, muito diferente do qual estavam habituados. (PRADO JUNIOR, 1965). A intenção das missões não era abrir caminho para os colonos europeus entre as populações nativas. Pelo contrário, os padres jesuítas lutavam contra os colonos na tentativa de afastá-los e manter sua própria hegemonia frente aos indígenas. (PRADO JUNIOR, 1965). Esta atitude hostil fez com que a administração portuguesa acabasse por expulsar os jesuítas da colônia em 1759.

Os jesuítas, extremamente sensíveis à questão da liberdade do índio, acabaram por subjugar os indígenas por meio da doutrinação religiosa, “contribuindo para a destruição de suas culturas e para torná-los presas fáceis dos predadores de índios”. (PAIXÃO, 2006, p. 27).

A escravatura do nativo foi declarada extinta em meados do século XVIII por Marquês de Pombal, ministro da Coroa. (SIMONSEN, 2005). A partir de então, os índios tornaram-se “em tudo equiparados aos colonos brancos e seu trabalho obrigatoriamente pago com salários em moeda”. (PRADO JUNIOR, 1965, p. 73). Apesar do discurso, o regime servil se manteve na prática nas regiões mais pobres da colônia até meados do século seguinte. (PAIXÃO, 2006; PRADO JUNIOR, 1965).

Além de escravizados, os nativos foram exterminados física e culturalmente: estima-se que no início do século XVI, havia de 1 a 5 milhões de indígenas divididos em diferentes povos espalhados pelo território, falando cerca de 1.300 línguas. No Brasil do século XXI, há pouco mais de 700 mil indígenas e apenas 180 idiomas. (PAIXÃO, 2006).

3.2 ESCRAVIDÃO AFRICANA

A mão de obra escrava negra foi utilizada em maiores proporções do que a indígena e em atividades de maior vulto econômico. O africano na condição de escravizado era considerado um bem material de alto custo e, por esta razão, sua importação e utilização só faziam sentido em atividades capitalizadas de alta rentabilidade.

Em determinadas regiões, o escravizado negro chegou a constituir maioria, embora, devido às péssimas condições de vida, essa população tivesse tendência a diminuir vegetativamente.

Estima-se que mais de dez milhões de africanos foram trazidos forçosamente às colônias do Novo Mundo. (SIMONSEN, 2005). O Brasil foi o principal comprador de escravos africanos durante o período colonial. Apenas durante os anos de 1801 e 1867 importou mais de 64% de todo o contingente trazido da África para as Américas. (PAIXÃO, 2006).

A escravidão negra é especialmente importante na formação da colônia brasileira porque trazia grandes lucros à coroa portuguesa. Sendo assim, era do interesse de Portugal que aqui a mão de obra africana fosse utilizada.

Antes mesmo de a escravidão africana ser efetivada no Brasil, Portugal já realizava trocas comerciais de escravos com outras nações metropolitanas. (SIMONSEN, 2005). Na sua colônia, o governo português cobrava impostos sobre a importação e venda dos africanos trazidos pelo tráfico e pela revenda dos que aqui já estavam instalados; e, durante certo tempo, foi ele mesmo o responsável por comprar e revender cativos. (SIMONSEN, 2005).

O tráfico e comércio de escravos negros envolviam três regiões de interesse: os núcleos de venda de escravos na costa africana, que capturavam e vendiam seres humanos com base nas guerras intertribais, estimuladas externamente pelos interesses do tráfico (PAIXÃO, 2006; SIMONSEN, 2005); as metrópoles europeias, principalmente Portugal, a quem o tráfico de escravos permitiu uma enorme acumulação de capital (PAIXÃO, 2006); e as colônias da América, destino final deste comércio.

Ianni (2004, p. 57) caracteriza a escravidão como “a única coisa organizada da sociedade colonial”. Esta caracterização vem do fato de que toda a economia colonial dependia da escravidão: o que não era fundamentado na mão de obra escrava era secundário. Essa dependência do regime servil perdurou até o século XIX e foi responsável por determinar as relações sociais, econômicas, políticas e culturais da colônia e, mais tarde, do Brasil independente. (IANNI, 2004).

Durante o período servil, o Brasil se constituiu em uma sociedade de castas. O escravo era uma não-pessoa, um objeto que não possuía nem a si mesmo. Expropriava-se não apenas sua força de trabalho, como acontece nas relações de trabalho capitalistas, mas também sua pessoa. O escravo era um bem e, com ele, poderia ser feito o que seu senhor quisesse. A sociedade colonial se concretizava em dois agentes antagônicos: o senhor branco e o escravo negro e, entre eles, “não se abria nenhuma possibilidade de negociação”. (IANNI, 2004, p. 88).

A qualidade de vida dos escravizados negros era tão ruim que sua expectativa de vida variava de sete a oito anos. (PAIXÃO, 2006). A alimentação era inadequada, a jornada de trabalho era intensa, podendo chegar a 18 horas diárias, castigos físicos eram constantemente utilizados pelos senhores e as senzalas eram insalubres. (PAIXÃO, 2006). Aos escravizados era negada a participação em grupos sociais primários, como a família. As mulheres negras, além desses infortúnios, sofriam ainda com a exploração sexual por parte dos seus senhores.

No entanto, onde houve escravidão, houve resistência. (PAIXÃO, 2006). Não faltaram tentativas de libertação, seja através de negociações, fugas, formações de quilombos, tocaias contra os senhores e, de um modo mais extremo, suicídios. (IANNI, 2004).

As mulheres negras tiveram papel de destaque na resistência: agiam na proteção da integridade física e psicológica de seus filhos e comunidade, ameaçando seus senhores com suicídio e infanticídio e possibilitando fugas de outros escravos; tomavam a frente em rebeliões e movimentos emancipatórios e foram fundamentais para a manutenção e recriação de suas culturas originais através da transmissão oral. (PAIXÃO; GOMES, 2008).

A escravidão foi, afinal, um sistema instituído pelo branco e para o branco – assim como foi sua abolição. O Brasil foi a última nação das Américas a abolir o sistema escravista e só o fez 66 anos após a Independência oficial.

A abolição no Brasil se deu em um processo que aconteceu de maneira lenta e gradual desde a primeira metade do século XIX, influenciado pelos acontecimentos políticos da Europa a partir do fim do século XVIII. Em 1808 a coroa portuguesa foi transferida para o Brasil, para fugir dos exércitos napoleônicos. Esta transferência trouxe à colônia certa autonomia - e é possível dizer que ela marca o encerramento da era colonial em termos práticos. (PRADO JUNIOR, 1965). No mesmo ano houve a “abertura dos portos” brasileiros. Dois anos depois, tratados entre Portugal e Inglaterra transformam o império britânico em potência privilegiada, contando inclusive com tarifas especiais de comércio. (FURTADO, 1986). A partir da independência oficial, o Brasil assumiu a responsabilidade de parte dos tratados entre ingleses e portugueses, o “passivo colonial”. Com ideologia liberal, a Inglaterra passou a fazer pressões para que o Brasil abandonasse o tráfico de escravos.

O sistema escravista vinha dando sinais de crise desde a década de 1860 e o trabalho escravo vinha sendo substituído pelo trabalho livre nas regiões mais dinâmicas da economia brasileira, ao mesmo tempo em que o setor urbano se modernizava. (FERNANDES, 1989, 2007). Cerca de duas décadas antes da assinatura da Lei Áurea, no recenseamento geral de 1872, os escravos correspondiam a cerca de 15% da população residente e a apenas 26% do total de negros (PAIXÃO, 2006), o que indica que, àquela época, a maioria dos afro-brasileiros se encontrava em condição de liberdade. Grande parte dos negros livres se encontrava nas áreas urbanas; e a maioria do contingente escravo estava concentrada nas regiões do café, embora mesmo nessas regiões viesse perdendo espaço para o trabalho livre. (FERNANDES, 1989).

Em suma, a escravatura vinha durante o século XIX se esgotando enquanto modo de produção. Neste ponto da História, era um sistema que configurava um entrave ao completo desenvolvimento capitalista, inibindo o dinamismo dos capitais comercial e industrial. (FERNANDES, 1989).

Nesse contexto, a abolição da escravatura surgia como uma alternativa do branco para o branco, mais para emancipar os senhores de suas obrigações para

com o escravo do que para, em um rompante de altruísmo, libertar o negro dos mais de três séculos de trabalho forçado. Fernandes (1989, 2007) classifica a abolição como uma revolução branca e uma ficção histórica, que nunca ameaçou de fato a supremacia branca: a lei “extinguiu uma instituição que já estava morta”. (FERNANDES, 1989, p.55).

As próprias discussões sobre a abolição eram excludentes aos negros. Para os principais abolicionistas – brancos – era necessário evitar a ação direta dos negros na luta pela abolição, para resguardar as elites políticas e econômicas da “vindita bárbara e selvagem de uma população (...) cujas paixões, quebrado o freio do medo, não conheceriam limites no modo de satisfazer-se”. (CHALHOUB, 1988, p.14).

O negro era percebido como um elemento bárbaro, perigoso, imoral; ao mesmo tempo em que o imigrante branco era tido como símbolo do progresso, do liberalismo e das novas perspectivas econômicas - como fábricas e comércio interno. (AZEVEDO, 1988). Foi a partir destas percepções que a abolição foi defendida.

O caminho para a abolição começa em 1831, com a Lei Diogo de Feijó que tornou ilegal o tráfico transatlântico de escravos, embora esta atividade continuasse a existir ilegalmente até 1850. A Lei do Ventre Livre, de 1871, e a Lei dos Sexagenários (Lei Saraiva-Cotegipe), de 1885, declaravam, respectivamente, livres os filhos de mulheres escravizadas nascidos a partir da publicação da lei e os escravizados maiores de 60 anos. (PAIXÃO, 2006).

Talvez a lei de maior importância econômica publicada no período seja a Lei de Terras, de 1850. Apesar de não estar no rol de leis diretamente relacionadas à questão da emancipação dos escravos, dispunha sobre as terras devolutas do Império e organizava a propriedade privada no país. (PAIXÃO, 2006). Enquanto, de acordo com Paixão (2006, p. 35), as leis do Ventre Livre e dos Sexagenários “serviram apenas para retardar ainda mais o processo de extinção do escravismo”, a Lei de Terras serviu para vedar o acesso à propriedade de terras aos ex-escravos e seus descendentes, cerceando suas possibilidades de sustento e subsistência após a abolição.

A Lei Áurea, assinada pela Princesa Isabel em 13 de maio de 1888 possuía apenas dois artigos e tangia unicamente à extinção da escravidão, sem que houvesse qualquer indício de mudança no poder político e econômico ou, até mesmo, alguma cláusula indenizatória para o povo negro:

A Princesa Imperial Regente, em nome de Sua Majestade o Imperador, o Senhor D. Pedro II, faz saber a todos os súditos do Império que a Assembléia Geral decretou e ela sancionou a lei seguinte:

Art. 1º: É declarada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brasil.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Manda, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram, e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comercio e Obras Publicas e interino dos Negócios Estrangeiros, Bacharel Rodrigo Augusto da Silva, do Conselho de sua Majestade o Imperador, o faça imprimir, publicar e correr. (BRASIL, 1888, não p.).

No dia 13 de maio de 1888, a escravidão estava declarada extinta, revogando-se as disposições em contrário, e o negro em situação igual ou pior a que se encontrava no dia anterior a sua publicação. A supremacia branca não acabou a partir da assinatura da princesa, apenas foi reorganizada em outros termos. (FERNANDES, 2007).

O ex-escravo foi expulso de uma economia, que até então era seu único referencial de ligação com a sociedade brasileira, sem garantias ou perspectivas de incorporação na nova estrutura social que se formava. Sem ter sido preparado pelo sistema escravista para se tornar um trabalhador livre, foi excluído da nova classe assalariada que se formava e se converteu na categoria mais baixa da população pobre. Soma-se a isso o fato de não ter recebido qualquer indenização, garantia ou assistência que levasse a sua incorporação na economia, ou mesmo fornecesse a ele e sua família as condições para que pudessem desfrutar plenamente da cidadania. O negro foi excluído da nova configuração social emergente, mantendo e reproduzindo as misérias existentes no então extinto sistema escravista.

Por outra perspectiva, aos senhores de escravos também não foram fixadas indenizações para compensar o prejuízo da perda da propriedade do escravo. Não obstante, o governo imperial concedeu indiretamente a estes senhores benefícios

maiores do que poderia ser qualquer indenização: financiou uma política oficial de imigração e de proteção à exportação. (FERNANDES, 1989). Esta política, além de facilitar a comercialização do novo produto em voga, o café, resolvia o problema da mão de obra através do incentivo à imigração.

O ex-senhor de escravo via no imigrante branco um trabalhador mais apto, mais produtivo e mais moralizado do que o negro. Desta forma, a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre não se deu através do ex-escravo, mas do trabalhador branco livre, preferencialmente estrangeiro (FERNANDES, 1989), que para a mentalidade dominante da época, não apenas substituía o braço escravo nas lavouras, mas também “dignificava” o trabalho. (IANNI, 2004). Ao imigrante cabia a responsabilidade de tornar o Brasil mais branco – este era o projeto de branqueamento, idealizado pela elite branca para diminuir o peso da presença africana na população. (PAIXÃO, 2006).

Estes fatores colaboraram para a imersão e reprodução da miséria negra. Com a imigração em massa, o negro de imediato estava em competição com o branco, que era preferido nas contratações. A competição teve a consequência de aumentar ainda mais a exclusão do negro nos fluxos econômicos e de desenvolvimento social. (FERNANDES, 2007). A exceção estava na mulher negra que, de modo geral, conseguiu contar com emprego assalariado dedicando-se a serviços domésticos. Ela se tornava responsável, a partir daí, pelo sustento familiar. (FERNANDES, 1989).

Outra resposta apontada para a exclusão social do negro é a própria natureza do trabalho livre e o significado atribuído pelo liberto à liberdade. O trabalho escravo parte da coação, onde o cativo é forçado a trabalhar sob pena de ser castigado. De acordo com Azevedo (1988), o trabalho livre, baseado na venda diária da força de trabalho por aqueles que não possuem meios de produção, implica em uma coação implícita. Esta coação implícita, justamente por não ser aberta, precisa ser interiorizada pela classe explorada. Para Fernandes (1989, p. 57), esta interiorização não aconteceu no caso do escravo liberto, que enxergava no trabalho livre “a continuidade da escravidão sob outras formas”. Desta maneira, muitos libertos optaram por voltar às suas regiões de origem, viver de biscates, de mendicância, pequenos roubos e outras atividades “negativas”.

Azevedo (1988, p. 63) faz uma crítica às argumentações expostas, porque:

(...) responsabiliza em demasia o próprio negro pela sua miséria. Pouco sabemos sobre o significado que os escravos conferiram à liberdade, mas algumas pesquisas recentes já demonstraram que os escravos reivindicavam a condição de assalariados e de colonos, por vezes diretamente aos seus senhores. Quanto ao argumento da concorrência com imigrantes, vistos como melhor preparados para o trabalho livre, isto deve ser relativizado. Para começar, não há como determinar quem estava melhor preparado para o trabalho livre, a não ser que tomemos como verdade a argumentação desenvolvida pelos próprios políticos imigrantistas. Além disso, a imigração em massa de europeus não foi casual, mas se concretizou graças a uma política cujo sentido racista apontava exatamente para este resultado: a substituição física de negros por brancos no mercado de trabalho. (AZEVEDO, 1988, p. 63)

A falsa abolição, como bem classificada pelo Movimento Negro, não abriu nenhuma porta para o povo negro. (PAIXÃO, 2006). Pelo contrário, o condenou à miséria, colocando-o em uma crise estrutural de difícil recuperação: a situação de extrema pobreza que vivia durante o período escravista se manteve no pós-abolição e não houve, por quase um século, esforço governamental para alterar esta situação. (PAIXÃO, 2006).

Como apontado por Fernandes (2007, p. 146), após a abolição oficial

(...) o 'negro' iria continuar o drama humano do 'escravo', sendo necessário mais de meio século para que essa situação começasse a se alterar. Os padrões de relação racial tradicionalista permaneceram quase intatos, nesse meio século, mantendo um clima de interação racial que diferia muito pouco daquele que imperava na situação histórica precedente. (FERNANDES, 2007, p. 146)

4 PÓS-ABOLIÇÃO E O SÉCULO XX

O Brasil do século XX foi marcado por profundas modificações econômicas e políticas, embora suas relações raciais tenham permanecido essencialmente as mesmas dos séculos anteriores. (FERNANDES, 2007).

Não houve, no Brasil, sistema jurídico diferenciado para brancos e negros como existiu nos Estados Unidos ou na África do Sul, mas isto não garantiu que os espaços físicos e simbólicos ocupados por negros e brancos não fossem distintos. (PAIXÃO, 2006). Como na antiga sociedade escravocrata, aos negros da república restavam as piores condições de vida, trabalho, moradia, enquanto os brancos exerciam hegemonia política, econômica e social. (FERNANDES, 2007).

A industrialização, já iniciada no final do século XIX (PRADO JUNIOR, 1965), ganhou força no decorrer do século seguinte e o país, até então substancialmente rural, passou por intensa urbanização. Estes processos foram possíveis graças à acumulação de capital gerada pelo excedente econômico produzido pelo escravo. (FERNANDES, 2007). A sociedade de classes do sistema capitalista foi moldada pela antiga sociedade de castas do sistema escravista, tornando-se uma combinação híbrida de ambos os sistemas. Esta combinação transpôs para o capitalismo as relações de raça existentes na economia escravista.

A consolidação da ordem competitiva e da universalização do trabalho assalariado favoreceu apenas os brancos, que puderam ser beneficiados pelo desenvolvimento econômico e social ligados à urbanização e à industrialização. (FERNANDES, 2007). Os negros, pelo contrário, estiveram sempre à margem destes processos, presos às camadas mais baixas da sociedade brasileira, sem conseguir integrar-se plenamente ao mundo classista, destinados à pobreza, desemprego e subemprego. Desta forma, a desigualdade racial se reproduzia e se preservava, mantendo a hegemonia branca – agora não mais por meios legais, mas por condições morais e materiais. (FERNANDES, 2007).

A inclusão do negro no sistema de classes começou apenas partir do governo Vargas e do grande crescimento econômico industrial, que gerou a necessidade de mão de obra. (FERNANDES, 2007). No entanto, esta inclusão não

permitiu que as assimetrias raciais tivessem um fim. Pelo contrário: o dilema racial brasileiro mostrou-se de caráter estrutural, e mesmo com a mínima possibilidade de mobilidade social oferecida pela inclusão do negro no mercado de trabalho, a concentração da renda em mãos brancas permanecia imutável. Embora brancos e negros fossem jurídico e formalmente iguais e livres enquanto proprietários da força de trabalho, raça e classe tornaram-se categorias indissociáveis: além de pertencer à classe explorada no capitalismo, o negro continuava a sofrer discriminações e violências pela raça.

No entanto, apesar de presente e violento, o racismo brasileiro - ao contrário de outras colônias independentes, como os Estados Unidos - na maioria das vezes não se dava explicitamente. Era implícito, embutido no tratamento racial assimétrico, nas disparidades sociais, econômicas e culturais. (FERNANDES, 1989). Havia, na formulação de Fernandes (2007, p. 41), “preconceito de se ter preconceito”:

O preconceito de cor é condenado em reservas, como se constituísse um mal em si mesmo, mais degradante para quem o pratique do que para quem seja sua vítima. A liberdade de preservar os antigos ajustamentos discriminatórios e preconceituosos, porém, é tida como intocável, desde que se mantenha o decoro e suas manifestações possam ser encobertas ou dissimuladas (mantendo-se como algo “íntimo”, que subsiste no “recesso do lar”; ou se associa a imposições decorrentes do modo de ser dos agentes ou do seu estilo de vida, pelos quais eles “têm o dever de zelar”). (...) Assim, a pressão verdadeiramente compulsiva, que poderia dar outro conteúdo às vacilações e às ambiguidades axiológicas relacionadas com as avaliações raciais, acaba sendo neutralizada *ab initio*. Os aspectos verdadeiramente dramáticos e injustos da situação são eliminados, atenuados ou esquecidos, como se não competisse ao branco operar com uma balança de dois pratos. (FERNANDES, 2007, p. 41-42).

Há que se fazer uma distinção entre racismo, discriminação racial e preconceito. O preconceito é, de acordo com Paixão et al. (2010, p. 20) uma “predisposição psicológica de um indivíduo contra o outro que não lhe é igual” econômica, social, cultural ou fenotipicamente. O preconceito, que é individual, pode ou não se manifestar, existindo apenas de forma oculta.

A discriminação, por outro lado, é uma prática individual e/ou institucional, que faz com que o grupo discriminado seja preterido no acesso às oportunidades, sejam elas econômicas ou de direitos individuais. No plano econômico, a

discriminação racial diferencia entre os grupos de cor/raça as oportunidades no acesso a ativos e mecanismos de mobilidade social ascendente, como mercado de trabalho, crédito, educação formal, qualificação profissional. (PAIXÃO et al., 2010). No plano social, a discriminação limita ao grupo racial menos favorecido o acesso à justiça, aos bens coletivos, etc.

Paixão et al. (2010, p. 21) classificam o racismo como a “codificação ideológica daquelas predisposições preconceituosas e práticas discriminatórias dos indivíduos racistas contra os alvos de sua preterição e ojeriza”, fomentando a concepção de que uma raça é superior à outra e servindo de fundamentação ética para a assimetria das relações raciais. O racismo, portanto, “adestra os olhos e a mente de toda a sociedade para a aceitação acrítica da coincidência verificada entre as hierarquias de classe e as hierarquias étnicas e raciais”. (PAIXÃO et al., 2010, p. 21).

A configuração do racismo brasileiro – que, como apontado por Fernandes (2007), era (e é) disfarçado, velado, muito mais estrutural e institucional do que individualizado – criminaliza o próprio negro por suas mazelas. (PAIXÃO, 2006). Esse racismo é respaldado nas ideologias disseminadas pela elite dominante: o arianismo e a democracia racial. (IANNI, 2004).

O arianismo emergiu a partir da Primeira República e era baseado na valorização do europeu como “civilizado, superior, histórico, branco” (IANNI, 2004, p. 135) e na desvalorização do negro e do mestiço. Ao arianismo somou-se o projeto de branqueamento implantado ao fim da escravatura e reforçado no governo Vargas, que pretendia preservar, através da miscigenação, as características europeias na população brasileira. (PAIXÃO, 2006).

A democracia racial foi formulada, embora não com esta terminologia, por Gilberto Freyre na década de 1930 e configurou como ideologia oficial durante muitas décadas, até que passasse a ser questionada academicamente e pelos movimentos negros a partir da década de 1950, para finalmente ser classificada como mito a partir da década de 1970. (PAIXÃO, 2006).

Esta percepção da realidade brasileira classificava os três séculos de escravidão como benignos e enxergava as relações raciais do Brasil como harmoniosas, além de exaltar a miscigenação - que teria nos tornado uma nação

sem racismo onde reinaria a igualdade racial. No entanto, a realidade material contradizia a democracia racial: existia – e existe - uma linha de cor no Brasil, havia – e há - um nítido espaçamento entre brancos e negros em termos econômicos, educacionais, sociais, de saúde e etc.; e, embora o preconceito racial possa não ser escancarado, a discriminação está presente, principalmente por meios institucionais. (GUIMARÃES, 2006).

As ideologias dominantes não beneficiaram, em momento algum, o povo negro brasileiro. Pelo contrário, a disseminação dessas ideologias serviu para reproduzir ainda mais a situação de miséria negra. Novamente, tratava-se de soluções do branco para o branco. O arianismo e a política de branqueamento tiveram como resultados uma efetiva redução da população autoidentificada como negra e a democracia racial, a partir da negação do problema, fez com que as disparidades sóciorraciais fossem naturalizadas e que a questão racial fosse ignorada no país até os fins do século XX. (PAIXÃO, 2006).

Nenhuma política pública de reparação ou para minar disparidades raciais foi implementada ao longo de quase todo o século. As elites brasileiras, baseadas na democracia racial, faziam de tudo para que o debate racial não viesse à tona. (PAIXÃO, 2006). Inclusive, nos recenseamentos gerais de 1900, 1920, 1960 e 1970, não foram coletadas informações sobre a cor/raça da população. (PAIXÃO, 2003). Como observado por Fernandes (1989, p. 98) “cortaram a pergunta, como se isso cortasse o problema”.

O quesito cor/raça voltou a ser pesquisado nas amostras do censo a partir de 1980, por pressões do Movimento Negro que, ao longo de todo século XX, através da fundação de organizações de combate ao racismo, esteve lutando contra as ideologias dominantes, escancarando as desigualdades raciais brasileiras e criticando o padrão tradicionalista das relações raciais no Brasil. Foi graças ao Movimento Negro e sua luta que, a partir da última década do século XX, as primeiras políticas públicas de combate às desigualdades raciais começaram a ser discutidas e elaboradas. (PAIXÃO, 2006).

5 INDICADORES ATUAIS

Como aponta Ianni (2004), o Brasil moderno se constituiu a partir de suas heranças, entre elas, a herança escravista. A formação da sociedade de classes foi fortemente influenciada pelas castas existentes na colônia e no Império. A economia competitiva manteve a hegemonia branca e nada tem de igualitária em termos raciais, “como se o passado se reproduzisse continuamente no presente”. (FERNANDES, 2007, p. 117).

Passado mais de um século da abolição oficial da escravidão, persiste no Brasil do século XXI o dilema racial, que possui caráter estrutural e tem origem na desintegração da sociedade escravocrata e formação da sociedade de classes, que surgiu e se perpetuou “como um autêntico e fechado mundo dos brancos” (FERNANDES, 2007, p. 289) incapaz de eliminar as estruturas existentes na antiga sociedade de castas, tanto no que diz respeito à exclusão social dos negros quanto no que tange à hierarquia racial. Os abismos entre brancos e negros têm raízes econômicas, sociais e culturais no escravismo e se reproduzem apoiados no racismo brasileiro. (FERNANDES, 2007).

As disparidades são visíveis na concentração de renda, no acesso ao mercado de trabalho, nos padrões de morbidade, no acesso à saúde, na segurança alimentar, no acesso à educação, na vitimização e em outros aspectos da existência, sempre piores para o negro do que para o branco. O presente brasileiro está extremamente relacionado com o passado e, nas palavras de Ianni:

O Brasil moderno parece um caleidoscópio de muitas épocas, formas de vida e trabalho, modos de ser e pensar. Mas é possível perceber as heranças do escravismo predominando sobre todas as heranças. (...) Em síntese, estes são os três processos de envergadura histórica que explicam os contornos e os movimentos da formação histórica do Brasil: o sentido da colonização, o peso do regime de trabalho escravo e a peculiaridade do desenvolvimento desigual e combinado. (IANNI, 2004, p. 61)

Como já discutido, não houve nenhuma política pública de reparação até os fins do século XX. Intensificadas no início deste século, as políticas de reparação – também chamadas de políticas de ação afirmativa – defendem o tratamento desigual

a pessoas socialmente desiguais. Dessa forma, busca superar as disparidades raciais através da “discriminação positiva”.

Em associação às políticas reparadoras, a população negra poderia ser beneficiada pelas políticas públicas universalistas, aquelas que, influenciadas pela social-democracia, preveem a intervenção estatal na vida social no sentido de tornar acessíveis os serviços públicos a toda população de maneira igualitária. A limitação desse tipo de política no Brasil consiste no fato de que, uma vez que não faz recortes raciais, pode acabar contribuindo para o aprofundamento de antigas disparidades raciais.

Neste capítulo, serão analisados os indicadores socioeconômicos para os dois grupos raciais em uma breve associação a políticas públicas, sejam essas de ação afirmativa ou de cunho universalista.

A análise focará apenas em brancos e negros porque são os grupos raciais com maior contingente populacional no país, correspondendo a 46,26% e 52,92% do total da população brasileira, respectivamente. (IPEA, 2013).

Importante frisar que, na interpretação dos indicadores, por consenso, o termo “negro” refere-se àquelas pessoas que se autodeclaram pretas ou pardas. Isto ocorre porque existe uma grande proximidade entre os indicadores estatísticos destes dois grupos de cor e uma distância entre eles e os do grupo autodeclarado branco. (PAIXÃO et al., 2010).

5.1 TRABALHO, RENDA E PREVIDÊNCIA

Paixão (2009) define o mercado de trabalho como o

(...) espaço social onde são realizadas relações de compra e venda da mercadoria força de trabalho (incluindo a contratação, promoção, treinamento e demissão destes trabalhadores), bem como os mecanismos encontrados pelos trabalhadores que não estão empregados, mas que desejam encontrar alguma ocupação que traga retornos econômicos, seja se auto-ocupando (categoria ocupacional dos trabalhadores autônomos ou por conta própria), seja empregando outros trabalhadores (categoria ocupacional dos empregadores). (PAIXÃO, 2009, p. 9)

Dessa forma, o mercado de trabalho é importante na análise das desigualdades raciais no Brasil principalmente porque na sociedade de classes ele é o principal lugar onde os indivíduos têm acesso a rendimentos, sejam monetários ou não. Cerca de 80% da renda familiar da população brasileira é obtida através do mercado de trabalho (PAIXÃO, 2009), o que o faz essencial para a sobrevivência e capaz de influenciar padrões de moradia, saúde, educação, alimentação, enfim, de vida. O restante dos rendimentos vem de aposentadorias, pensões, benefícios previdenciários em geral que são, afinal, um reflexo do comportamento do mercado de trabalho.

Ao mesmo tempo em que influencia as condições de vida, o mercado de trabalho também é influenciado por elas: o acesso ao trabalho é facilitado ou dificultado pela educação formal do indivíduo; boas condições de saúde são necessárias para exercer as atividades; a aparência do candidato a uma vaga de emprego é importante na contratação, o que indica que condições sanitárias mínimas são favoráveis na obtenção de um trabalho remunerado; o trabalhador precisa estar bem alimentado para conseguir cumprir sua jornada de trabalho; etc.

É também, através do mercado de trabalho, que surgem possibilidades de mobilidade social, ou seja, possibilidades de mudança nos padrões de vida, de ascensão ou declínio de uma classe social à outra. Salvo raras exceções, a mobilidade social só é permitida através do acesso ao mercado de trabalho e, uma vez nele, através do acesso a promoções, treinamentos, etc. O modo como este mercado se comporta diante dos diferentes grupos de cor influencia diretamente na mobilidade social desses grupos. Se o mercado se mostra discriminatório, por exemplo, ele se torna uma barreira à mobilidade social do povo negro, podendo servir inclusive como um agente marginalizador, como o foi no início do século XX.

Além de essencial para a obtenção de recursos para manutenção da vida, o mercado de trabalho é importante para a construção da identidade. A profissão, ou até mesmo a desocupação, influenciam os vínculos sociais do indivíduo, a forma como se vê e é visto. É, portanto, fundamental na inserção do indivíduo na sociedade. (PAIXÃO, 2006).

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2013), em 2013, 4% dos brasileiros vivam em situação de extrema pobreza, com renda familiar per capita de até 70 reais. Desagregando este dado por cor/raça, é possível perceber que a situação de miséria atinge com mais intensidade negros do que brancos: 5,3% dos afro-brasileiros se encontravam, nesse ano, em situação de extrema pobreza, enquanto 2,5% dos brancos estavam na mesma condição. Para a população afro-brasileira, que historicamente vivencia a extrema pobreza, o mercado de trabalho assume a característica essencial de possibilidade de enfrentamento dessa condição. (IPEA, 2011).

Fundamental no combate individual às desigualdades raciais, o mercado de trabalho brasileiro possui relações nitidamente assimétricas no que diz respeito às raças desde sua formação. (FERNANDES, 1989).

Embora a partir da implementação do Plano Real na década de 1990, a estabilidade macroeconômica alcançada e as políticas de valorização do salário mínimo praticadas no início do século XXI tenham possibilitado uma redução moderada das disparidades raciais no mercado de trabalho, brancos e negros, quase vinte anos depois do Plano, ainda ocupam diferentes posições. (PAIXÃO, 2009).

Não só os rendimentos percebidos e as condições de profissão exercida pelos dois grupos de cor são desiguais, como também o são os índices de desemprego quando desagregados por raça.

No ano de 2013, por exemplo, homens brancos possuíam as menores taxas de desemprego (4,3%), enquanto as mulheres negras possuíam as maiores (10,2%). Mulheres brancas e homens negros ocupavam posições intermediárias, com 6,8% e 5,6%, respectivamente. (IPEA, 2013).

A TABELA 1 mostra a distribuição e a proporção por cor e/ou raça e por faixa etária da população ocupada no Brasil em 2013, ou seja, mostra como está distribuída entre as faixas etárias a população ocupada dos dois grupos de cor, ao mesmo tempo em que mostra a proporcionalidade de brancos e negros dentro de cada uma das faixas etárias.

TABELA 1 - DISTRIBUIÇÃO E PROPORÇÃO POR COR E FAIXA ETÁRIA DA POPULAÇÃO OCUPADA NO BRASIL EM 2013 (%)

Faixa etária	Distribuição Pop. Branca	Distribuição Pop. Negra	Proporção Pop. Branca	Proporção Pop. Negra
10 a 15 anos	0,87	1,68	31,98	68,02
16 a 17 anos	1,66	2,20	40,58	59,42
18 a 24 anos	13,83	14,77	45,92	54,08
25 a 29 anos	11,88	12,43	46,42	53,58
30 a 44 anos	36,84	37,56	47,07	52,93
45 a 59 anos	27,01	24,37	50,12	49,88
60 anos ou mais	7,91	6,99	50,65	49,35
Total	100,00	100,00	-	-

FONTE: Adaptado de IPEA (2013).

É possível observar que a idade de entrada no mundo de trabalho é desigual entre os dois grupos, com negros mais presentes nas duas primeiras faixas etárias, somando 3,88%, 1,35 pontos percentuais à frente dos brancos, um indicativo de que os afro-brasileiros começam a trabalhar mais cedo. Quase um terço dos trabalhadores de 10 a 15 anos é negro. Importante lembrar que esta faixa etária equivale aos últimos anos do ensino fundamental e, portanto, esse índice pode ter relação com os índices de escolaridade que serão vistos no tópico 5.3.

As únicas faixas etárias onde brancos se concentram com mais intensidade do que negros são as duas últimas, o que pode ter relação com a diferença entre as expectativas de vida (vide tópico 5.4) entre os dois grupos, maior para os primeiros do que para os segundos. (IPEA, 2013).

O modo desigual de inserção no mercado de trabalho pode ser visto, também, a partir da distribuição da população ocupada por setor de atividade. Na TABELA 2, é possível observar que homens e mulheres, negros e brancos, ocupam lugares diferentes no mercado de trabalho.

A maior parte dos homens brancos se concentra no comércio e na indústria, que juntos, somam 36% da força de trabalho masculina branca. Homens negros, por outro lado, estão mais presentes na agricultura - onde a relação de trabalho é

historicamente permeada por conflitos - e na construção civil. As mulheres, brancas e negras, se concentram principalmente no setor de serviços sociais, grupo que abarca serviços em amplo sentido, como educação, saúde, serviços sociais e trabalho doméstico. (IPEA, 2011). A diferença entre os indicadores femininos está principalmente no setor agrícola, onde trabalham 12,6% das mulheres negras contra apenas 7,2% das mulheres brancas.

TABELA 2 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA POPULAÇÃO OCUPADA COM 16 ANOS OU MAIS DE IDADE POR SETOR DE ATIVIDADE, SEGUNDO COR E SEXO, BRASIL, 2013

Setor de atividade	Negra			Branca		
	Feminina	Masculina	Total	Feminina	Masculina	Total
Administração Pública	4,8	5,5	5,3	5,6	6,3	6,0
Agrícola	12,6	20,5	17,3	7,2	13,1	10,5
Comércio	16,6	16,8	16,7	18,3	19,3	18,8
Indústria	10,1	13,5	12,1	12,6	17,0	15,0
Construção Civil	0,6	18,5	11,2	0,8	12,3	7,2
Serviços Auxiliares	8,2	11,6	10,3	7,5	12,5	10,2
Serviços Sociais	34,9	4,4	16,8	31,4	5,9	17,3
Outras Atividades	12,1	9,1	10,3	16,6	13,7	15,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

FONTE: Adaptado de IPEA (2013).

A condição da ocupação também se dá de forma desigual entre raças e gêneros, como pode ser observado na TABELA 3. Além de possibilitar inferências quanto à qualidade e segurança do emprego, a condição de ocupação parece ser um condicionante do rendimento do trabalho.

Para todas as combinações de gênero e raça, a condição de empregador possui o maior rendimento médio, com ápice em R\$ 6.283,70 quando o empregador é homem branco e, no outro extremo, atingindo R\$ 2.870,90 quando a empregadora é mulher negra.

TABELA 3 - RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL E DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO OCUPADA COM 16 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO, SEGUNDO COR E SEXO, BRASIL, 2013

Posição na ocupação	Branca				Negra			
	Mulher		Homem		Mulher		Homem	
	Distribuição (%)	Rendimento Médio	Distribuição (%)	Rendimento Médio	Distribuição (%)	Rendimento. Médio	Distribuição (%)	Rendimento. Médio
Funcionário Público/Militar	11,2	2.659,0	6,1	3.868,4	9,2	1.825,6	4,9	2.543,1
Empregado com Carteira Assinada	41,6	1.563,2	45,8	2.010,8	31,6	1.090,9	40,9	1.366,4
Empregado sem Carteira Assinada	11,3	1.192,9	13,4	1.458,7	12,5	804,9	19,2	902,9
Conta Própria	14,8	1.392,3	24	2.019,8	15,9	740,5	25,4	1.134,2
Empregador	3,7	4.402,8	6,9	6.283,7	1,3	2.870,9	2,8	3.794,1
Empregada Doméstica	10,6	691,4	0,7	949,1	18,6	598,9	1	817,9
Outros	6,7	-	3,2	-	10,9	-	5,8	-
Total	100	1.517,7	100	2.262,3	100	876,4	100	1.256,9

FONTE: Adaptado de IPEA (2013).

NOTA: Rendimento médio em reais de 2013.

Enquanto apenas 1,3% das mulheres negras são empregadoras, essa situação acontece com 6,9% dos homens brancos. No que diz respeito à formalização do trabalho, homens brancos ocupam a melhor posição e as mulheres negras, a pior: 45,8% da força de trabalho masculina branca possui carteira de trabalho assinada enquanto apenas 31,6% das mulheres negras se encontram na mesma situação.

O trabalho com carteira assinada é para homens negros e mulheres brancas e negras, a condição de ocupação que ocupa 3º lugar em melhor remuneração, atrás apenas do funcionalismo público/militar e da condição de empregador. Dentre os trabalhadores (aqueles que não são empregadores ou trabalhadores autônomos), a condição de carteira de trabalho assinada é essencial na garantia dos direitos trabalhistas mínimos, como de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), recolhimento previdenciário, piso salarial, dentre outros benefícios garantidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A enorme quantidade de brasileiros,

especialmente homens negros (19,2%), trabalhando na informalidade sugere que há uma falha na fiscalização das leis trabalhistas.

25,4% dos homens pretos & pardos são trabalhadores por conta própria, um nível bem próximo dos homens brancos, embora o rendimento médio daqueles seja apenas 57% do rendimento destes nessa ocupação. Essa é a terceira posição mais ocupada por homens, de modo geral, perdendo apenas para as categorias de empregado sem e com carteira assinada.

Chama atenção a quantidade de mulheres, principalmente negras, ocupadas no serviço doméstico. Enquanto apenas 0,7% dos homens brancos e 1% dos homens negros eram empregados domésticos em 2013, 10,6% das mulheres brancas e 18,6% das mulheres negras estavam nessa situação. O trabalho doméstico tem a pior remuneração para todas as combinações de gênero e raça. Esse fato, aliado aos demais apresentados, demonstra além do viés racial, um enorme viés de gênero no mercado de trabalho brasileiro.

A análise dos indicadores evidencia que a realidade do universo do trabalho no Brasil é permeada por desigualdades de gênero e raça. A precariedade do trabalho atinge principalmente pessoas pretas & pardas e mulheres, com destaque para as mulheres negras, sobrerrepresentadas no mercado doméstico e informal.

A diferenciação de raça e sexo é observada também no padrão de remuneração, com o homem branco e a mulher negra sempre nos extremos. A ordem decrescente homem branco, mulher branca, homem negro e mulher negra é rigorosamente cumprida em todas as posições de ocupação.

A disparidade racial e de gênero no rendimento médio do trabalho não permite que seja possível mensurar qual das discriminações é maior. Em uma análise no interior dos grupos de cor, a remuneração dos homens é maior do que a das mulheres, demonstrando a disparidade de gênero. Por outro lado, analisando os grupos de raça e cor, sem desagregação por gênero, o rendimento de brancos é sempre maior do que o de negros. Na análise cruzada de gênero e raça, o rendimento das mulheres brancas é, embora menor do que o de homens brancos, maior do que o de homens negros. De forma geral, a remuneração obedece a seguinte proporcionalidade: o rendimento médio da mulher negra (R\$ 876,40) corresponde a 69,73% do rendimento médio do homem negro (R\$ 1.256,90), que

por sua vez é equivalente a 82,82% do rendimento da mulher branca (R\$ 1.517,70) que, por fim, é correspondente a apenas 67,80% do rendimento do homem branco (R\$ 2.262,34).

No que diz respeito à previdência, a partir da redemocratização e da publicação da Constituição de 1988, a previdência social, até então atrelada ao setor formal da economia, passou a englobar todos os cidadãos brasileiros desde que os mesmos realizassem contribuições previdenciárias¹. (PAIXÃO et al., 2010). A Carta Magna também passou a garantir o pagamento de, pelo menos, o valor do salário mínimo para benefícios que substituam o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho. A aposentadoria passou a ser calculada com base nos últimos 36 salários de contribuição.

Com base nessas considerações, é possível concluir que o acesso à previdência está relacionado intimamente com o histórico da vida laboral dos indivíduos, embora haja alguma compensação desse fato devido a existência das categorias especiais que possuem critério diferenciado de acesso.

Em 2008, a população economicamente ativa (PEA) possuía diferentes graus de seguridade social quando desagregada por cor ou raça: enquanto 65,5% dos brancos era segurada, apenas 55,3% dos pretos & pardos estavam na mesma situação. (PAIXÃO et al., 2010).

Desagregados por gênero, o padrão se repete da mesma forma que acontecia no mercado de trabalho: homens brancos se encontram na melhor posição, sendo os mais protegidos pela previdência, enquanto as mulheres negras possuem a menor seguridade social. (IPEA, 2011).

TABELA 4 - PROPORÇÃO DE APOSENTADOS POR GÊNERO E COR, BRASIL, 2013 (%)

Cor/Raça \ Gênero	Branco	Negro
Masculino	79,3	73,9
Feminino	76,0	74,9
Total	77,4	74,5

FONTE: Adaptado de IPEA (2013).

¹ Para algumas categorias de trabalhadores, os chamados “segurados especiais”, não é necessário haver contribuição previdenciária para ter acesso aos benefícios. (PAIXÃO et al., 2010).

Em 2013, 79,3% dos homens brancos idosos recebiam o benefício de aposentadoria, 3,3 pontos percentuais a mais do que a proporção de mulheres brancas. Neste indicador há um padrão ligeiramente diferente dos indicadores anteriormente analisados: é o primeiro indicador em que a mulher negra não ocupa a base da pirâmide. Homens negros são os idosos que menos estão aposentados.

Importante observar que, uma vez que possui menor expectativa de vida, a população afro-brasileira acaba usufruindo dos benefícios previdenciários, principalmente aposentadorias, por menos tempo do que o contingente branco. (PAIXÃO et al., 2010).

Como comentado anteriormente, a previdência social é reflexo do mercado de trabalho. Dessa forma, é previsível que os padrões de disparidades raciais e de gênero desse mercado se reproduzam no sistema previdenciário. (IPEA, 2011).

5.1.1 Trabalho Doméstico

Por concentrar principalmente mulheres, por ser a posição que mais agrupa mulheres negras após a situação de empregado com carteira assinada e por diferir econômica e legalmente dos demais empregos, o trabalho doméstico será analisado em separado.

O trabalho doméstico se difere economicamente das demais ocupações porque se realiza não na produção, mas na reprodução: esse tipo particular de trabalho não gera mercadorias ou serviços para a venda no mercado, mas gera condições para a manutenção da força de trabalho que será vendida no mercado. Seu o local de realização é o interior do domicílio, que não é uma unidade produtiva. Dessa forma, o trabalho doméstico não é atividade geradora de lucro ou excedente. (SANCHES, 2011).

Em termos legais o trabalho doméstico remunerado é um universo a parte do mercado de trabalho. Os direitos trabalhistas dos empregados domésticos, definidos pela Constituição de 1988 não eram equiparados aos direitos dos demais empregados até a promulgação da Lei Complementar nº 150 de 2015. (SANCHES, 2011). Mesmo com registro em carteira, até então, o trabalho doméstico era muito

precário em comparação aos demais. Não havia, por exemplo, controle de jornada e consequente recebimento das horas trabalhadas extraordinariamente, direito ao seguro desemprego no caso de dispensa sem justa causa ou mesmo o direito ao FGTS. (BRASIL, 1988).

Apesar do avanço nos direitos das trabalhadoras domésticas, há imensas dificuldades no que diz respeito ao fazer cumprir esses direitos, principalmente devido a problemas para a organização sindical dessas trabalhadoras. No Brasil, o trabalho doméstico está entre as ocupações mais precárias, com altos níveis de assédio sexual e moral e diversos riscos à integridade e a saúde das trabalhadoras que, em muitos casos, moram no local onde trabalham e cumprem extensas jornadas, ultrapassando as 44 horas semanais previstas em lei. (SANCHES, 2011).

Também são diferentes as relações sociais no emprego doméstico. No Brasil, o ambiente onde se realiza o trabalho doméstico carrega o peso histórico das relações escravistas entre senhores e escravos domésticos, assumindo, muitas vezes, caráter paternalista. A Organização Internacional do Trabalho (2009 citado por SANCHES, 2011, p. 96) define o trabalho doméstico contemporâneo como “fenômeno mundial que perpetua as hierarquias baseadas em raça”.

A legislação brasileira atual define o trabalhador doméstico como “aquele que presta serviços de forma contínua, subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas” (BRASIL, 2015, não p.).

Embora homens ocupem funções no trabalho doméstico, as mulheres, principalmente negras, são imensa maioria nesse setor. Em 2013, o emprego doméstico era a segunda principal ocupação das mulheres negras: 18,6% delas eram domésticas. A participação expressiva da mulher negra no trabalho doméstico remonta ao momento pós-abolição quando, sem alternativas, a mulher negra teve que buscar no trabalho doméstico uma saída para a obtenção do sustento de sua família. (FERNANDES, 2007).

A distribuição das mulheres pretas & pardas no trabalho doméstico equivale a oito pontos percentuais a mais do que a representação das mulheres brancas. Embora o serviço doméstico tivesse participação relativamente expressiva (10,6%), esta categoria estava entre as três menos ocupadas por mulheres brancas, atrás

apenas da categoria de empregador e “outros”. A distribuição de homens brancos e negros no serviço doméstico, de forma geral, não passava de 1%.

Como pôde ser visto na TABELA 3, o trabalho doméstico é o que possui pior remuneração para ambos os gêneros e grupos de cor. A remuneração média da mulher negra empregada doméstica em 2013 foi inferior ao salário mínimo vigente na época (R\$ 678,00). Além das disparidades raciais, a remuneração do trabalho doméstico sofre também com nuances regionais: o rendimento médio deste trabalho no Nordeste, região com menor rendimento médio, era cerca 39% menor do que o salário mínimo em 2013, enquanto no Sudeste, região com maior rendimento médio, era cerca de 5% maior para ambos os grupos de cor. (IPEA, 2013). A partir disso é possível concluir que o trabalho doméstico seja sub-remunerado, principalmente para as mulheres negras e/ou nordestinas.

No que diz respeito à formalização do trabalho, 35,3% das empregadas domésticas brancas possuíam, em 2013, registro em carteira de trabalho, contra 29,8% das negras. (IPEA, 2013). A contribuição para a previdência social também difere entre os grupos de raça/cor: em 2013, 45,3% das trabalhadoras domésticas brancas contribuíam para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), enquanto apenas 36,6% das negras o faziam. (IPEA, 2013). A importância da contribuição previdenciária é indiscutível, uma vez que só através dela é garantido o direito a aposentadoria ou a benefícios sociais, como auxílio-doença.

TABELA 5 - DISTRIBUIÇÃO DE MULHERES OCUPADAS COM TRABALHO DOMÉSTICO POR FAIXA ETÁRIA E COR, BRASIL, 2013 (%)

Faixa etária	Negra	Branca
Total	18,6	10,7
10 a 15 anos	22,4	17,9
16 a 17 anos	23,2	8,8
18 a 24 anos	11,1	4,3
25 a 29 anos	12,4	5,7
30 a 44 anos	20,4	11,1
45 a 59 anos	23,2	15,1
60 anos ou mais	16,2	12,5

FONTE: Adaptado de IPEA (2013).

Na TABELA 5 é possível observar que em todas as faixas de idade, a proporção de mulheres negras no serviço doméstico é maior do que a de mulheres brancas.

De acordo com as recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a legislação brasileira proíbe que menores de dezoito anos trabalhem como empregados domésticos. (SANCHES, 2011). No entanto, mais de 200 mil meninas estavam engajadas nos serviços domésticos em 2013. (IPEA, 2013). As meninas negras são as principais atingidas: como demonstrado na TABELA 5, 22,4% das meninas pretas ou pardas ocupadas de 10 a 15 anos eram empregadas domésticas em 2013. Embora o nível de ocupação doméstica para meninas brancas também seja elevado, 17,9%, fica 4,5 pontos percentuais atrás da proporção de negras.

A partir da segunda faixa etária, a proporção de brancas ocupadas no trabalho doméstico cai drasticamente para 8,8%, enquanto a proporção de negras sofre um leve aumento para 23,2%. O trabalho doméstico nessas faixas etárias, além de proibido por lei e considerado pela OIT uma das piores formas de trabalho infantil (SANCHES, 2011), é preocupante porque, uma vez que mantém as meninas fora da escola, perpetua o baixo nível de escolarização formal das trabalhadoras domésticas que era, em 2013, de pouco mais de seis anos tanto para negras quanto para brancas. (IPEA, 2013).

A análise dos dados aqui demonstrados reforça a ideia já discutida anteriormente de que o trabalho doméstico é principalmente preto & pardo e serve, como bem apontado pela OIT, como perpetuador de antigas hierarquias raciais, possuindo laços apertados com o passado escravocrata.

5.2 CONDIÇÕES DE VIDA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

As condições de alimentação e habitação são aspectos indissociáveis da qualidade de vida e são garantidas pela legislação brasileira na Carta Magna de 1988, que coloca a moradia e a alimentação como direitos fundamentais do ser humano. (BRASIL, 1988).

Para além da constituição, em 2006 foi promulgada no Brasil a Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional (LoSAN, lei nº 11.346/2006) e, em 2010, estabelecida a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN, decreto nº 7.272/2010), objetivando garantir o direito humano à alimentação saudável, de qualidade e sustentável, sem que a realização desse direito comprometa o acesso a outras necessidades essenciais. (IBGE, 2014; PAIXÃO et al, 2010). A partir de então, a alimentação passou a ser considerada pelo poder público como imprescindível à prática da cidadania.

A partir de 2003, com a implementação do Programa Bolsa Família (PBF) pelo Governo Federal, as disparidades raciais na alimentação apresentaram leve redução. (PAIXÃO et al., 2010). O PBF pretende reduzir a extrema pobreza através da transferência de renda condicional (TRC) a famílias consideradas extremamente pobres. Em 2009, 69,4% dos beneficiários do PBF eram pretos & pardos. (PAIXÃO et al., 2010).

A análise das condições alimentares de uma população é realizada a partir da “identificação e mensuração da segurança alimentar e nutricional”. (IBGE, 2014, p. 26). O conceito de segurança alimentar e nutricional refere-se a múltiplos aspectos, dentre os quais se destacam para essa análise (IBGE, 2014):

- a) a disponibilidade de alimentos na população, relacionada à produção e distribuição dos mesmos;
- b) a capacidade de um indivíduo em obter alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, relacionada à política de preços e à renda familiar;
- c) o grau de permanência do acesso e disponibilidade de alimentos pela família, relacionado ao planejamento de ações do poder público e pelas famílias frente a eventuais problemas na renda ou na oferta de alimentos, que podem ser crônicos ou não. Este, o aspecto mais importante da análise da segurança alimentar.

A ferramenta para análise da segurança alimentar é denominada Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (Ebia), construída a partir da declaração pessoal sobre a facilidade ou dificuldade no acesso a alimentos em quantidades adequadas para a família. (PAIXÃO et al, 2010). Trata-se, portanto, de um indicador construído

a partir de uma escala psicométrica, que mede o fenômeno da segurança alimentar a partir da experiência de segurança ou insegurança percebida pelos próprios indivíduos afetados.

A Ebia, a partir da consideração dos componentes psicológicos (como ansiedade ou dúvida sobre a disponibilidade futura de alimentos) e físicos (como a redução quantitativa dos alimentos na família e até mesmo a fome por falta de dinheiro para comprar alimentos) (IBGE, 2014), permite classificar e quantificar as famílias e domicílios em quatro categorias:

- a) segurança alimentar, quando não há restrição alimentar nem preocupação com a falta de alimentos no futuro;
- b) insegurança alimentar leve, quando há incerteza quanto ao acesso de alimentos;
- c) insegurança alimentar moderada, quando existem restrições quantitativas no acesso a alimentos entre pessoas adultas;
- d) insegurança alimentar grave, quando há restrição quantitativa considerável no acesso a alimentos entre adultos e crianças, havendo inclusive possibilidade de fome.

O questionário da Ebia conta com 14 perguntas, observadas no QUADRO 1. A partir da soma das respostas afirmativas às perguntas, os domicílios são diagnosticados com insegurança alimentar grave se obtiverem de 10 a 14 pontos, no caso de famílias que possuam membros menores de idade, e de 6 a 8 pontos, no caso de todos os membros serem maiores de idade. A família é considerada portadora de insegurança alimentar moderada se, possuindo membros menores de idade, obtiverem de 6 a 9 pontos e, não possuindo, obtiverem de 4 a 5 pontos. Famílias que não possuem membros com menos de 18 anos e respondem de 1 a 3 questões positivamente, são diagnosticadas com insegurança alimentar leve, mesmo diagnóstico dado aos domicílios que, possuindo moradores menores de idade, responderem de 1 a 5 questões positivamente. A família só é considerada com segurança alimentar se nenhuma resposta for positiva.

QUADRO 1: PERGUNTAS DA ESCALA BRASILEIRA DE INSEGURANÇA ALIMENTAR

1	Nos últimos três meses, os moradores deste domicílio tiveram a preocupação de que os alimentos acabassem antes de poderem comprar mais comida?
2	Nos últimos três meses, os alimentos acabaram antes que os moradores desse domicílio tivessem dinheiro para comprar mais comida?
3	Nos últimos três meses, os moradores desse domicílio ficaram sem dinheiro para ter uma alimentação saudável e variada?
4	Nos últimos três meses os moradores deste domicílio comeram apenas alguns alimentos que ainda tinham porque o dinheiro acabou?
5	Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade deixou de fazer alguma refeição?
6	Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade, alguma vez, comeu menos do que achou que devia porque não havia dinheiro para comprar comida?
7	Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade, alguma vez, sentiu fome, mas não comeu porque não havia dinheiro para comprar comida?
8	Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade, alguma vez, fez apenas uma refeição ao dia ou ficou um dia inteiro sem comer porque não tinha dinheiro para comprar comida?
9	Nos últimos três meses, algum morador com menos de 18 anos de idade, alguma vez, deixou de ter uma alimentação saudável e variada porque não havia dinheiro para comprar comida?
10	Nos últimos três meses, algum morador com menos de 18 anos de idade, alguma vez, não comeu quantidade suficiente de comida porque não havia dinheiro para comprar comida?
11	Nos últimos três meses, alguma vez, foi diminuída a quantidade de alimentos das refeições de algum morador com menos de 18 anos de idade, porque não havia dinheiro para comprar comida?
12	Nos últimos três meses, alguma vez, algum morador com menos de 18 anos de idade deixou de fazer alguma refeição porque não havia dinheiro para comprar a comida?
13	Nos últimos três meses, alguma vez, algum morador com menos de 18 anos de idade sentiu fome, mas não comeu porque não havia dinheiro para comprar comida?
14	Nos últimos três meses, alguma vez, algum morador com menos de 18 anos de idade fez apenas uma refeição ao dia ou ficou sem comer por um dia inteiro porque não havia dinheiro para comprar comida?

FONTE: IBGE (2014).

De forma geral, os domicílios com insegurança alimentar leve são aqueles nos quais é possível detectar alguma preocupação com a quantidade ou qualidade dos alimentos disponíveis. Nos domicílios com insegurança alimentar moderada, nota-se alguma restrição quantitativa de alimentos. O caso mais intenso de privação de alimentos, que pode incluir a fome, foi vivenciado pelos domicílios diagnosticados com insegurança alimentar grave (IBGE, 2014).

A relação da segurança alimentar com a renda é inegável: 77,40% das famílias que em 2013 possuíam segurança alimentar haviam percebido rendimento mensal superior a um salário mínimo, enquanto 78,9% dos domicílios diagnosticados com insegurança alimentar grave possuíam rendimento mensal inferior a esse. (IBGE, 2014). Apenas 54,7% dos moradores de dez anos ou mais de idade em domicílios com insegurança alimentar moderada ou grave possuíam ocupação em 2013 e, destes, 31,5% se encontravam em atividades agrícolas.

(IBGE, 2014). Dentre as ocupações, verificou-se que a prevalência da insegurança alimentar foi mais elevada entre os domicílios chefiados por trabalhadores na produção de subsistência (45,8%) e entre as trabalhadoras domésticas (34,2%).

Fica claro, portanto, que a segurança alimentar está intimamente ligada à questão da qualidade de vida e do acesso à renda. Por essa razão, como um reflexo das desigualdades econômicas entre os grupos de cor, não é de se espantar que as famílias pretas & pardas sejam as piores colocadas na Ebia comparativamente às famílias brancas.

Na TABELA 6 é possível observar que, 82,8% das famílias chefiadas por pessoas brancas se encontravam, em 2013, em situação de segurança alimentar, enquanto apenas 66,6% das famílias chefiadas por pessoas pretas & pardas estavam na mesma situação. De modo alternativo, 33,4% das famílias negras possuíam algum tipo de insegurança alimentar, ao mesmo tempo em que 17,2% famílias brancas enfrentavam o mesmo problema, uma diferença de 16,2 pontos percentuais.

Apenas 1,9% das famílias brancas enfrentavam situação de insegurança alimentar grave, enquanto 5% das famílias negras passaram por privação intensa de alimentos no período.

TABELA 6 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR SITUAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DO DOMICÍLIO, POR TIPO DE SEGURANÇA/INSEGURANÇA ALIMENTAR, SEGUNDO COR, BRASIL, 2013 (%)

Situação de Segurança Alimentar	Branca	Negra
Segurança Alimentar	82,8	66,6
IA (total)	17,2	33,4
Insegurança Alimentar Leve	12,4	21,3
Insegurança Alimentar Moderada	2,8	7,1
Insegurança Alimentar Grave	1,9	5,0
Total	100	100

FONTE: Adaptado de IBGE (2014).

Mesmo analisando apenas as famílias diagnosticadas com insegurança alimentar no período, as disparidades raciais ainda estão presentes: as famílias brancas se concentram com maior intensidade do que as negras nas inseguranças alimentar leve, com 72,10% contra 63,78%, e moderada, com 16,28% contra 14,97%; enquanto pretos & pardos estão a frente dos brancos na insegurança alimentar grave, com 21,26% contra 11,05%. (IBGE, 2014). Esses resultados indicam que, mesmo dentre os domicílios que presenciam a insegurança alimentar, a preocupação e ausência de alimentos tende a se dar de forma mais branda para as famílias brancas.

Dentre os domicílios com segurança alimentar, 92% possuía coleta de lixo diária e 87,2% tinha abastecimento de água. Para os que se encontravam em insegurança alimentar grave, esses percentuais foram muito mais baixos: 75,2% para a coleta de lixo e 73,6% para o abastecimento de água (IBGE, 2014), o que pode ser um indicativo de que os mesmos fatores que condicionam a segurança ou insegurança alimentar também são condicionantes da qualidade da habitação e moradia.

O fornecimento de água, a coleta de lixo e a rede de esgoto são fatores importantes na qualidade de vida de uma população. Desagregando os dados relativos ao saneamento por cor/raça tem-se que, novamente, a população preta & parda possui os piores indicadores.

TABELA 7 - PROPORÇÃO DE DOMICÍLIOS URBANOS COM ABASTECIMENTO ADEQUADO DE ÁGUA, REDE DE ESGOTO E COLETA DE LIXO, POR COR, BRASIL, 2013 (%)

Tratamento	Branca	Negra	Total
Água	95,2	91,2	93,1
Coleta de lixo	99,3	98,0	98,7
Esgoto	80,0	66,5	73,1

FONTE: Adaptado de IPEA (2013).

Esses índices são, de forma geral, preocupantes. Apenas a coleta de lixo está quase universalizada para os domicílios urbanos, enquanto as taxas de abastecimento de água e rede de esgoto indicam que muitas famílias ainda sofrem

com a falta de saneamento básico: apenas 93,1% dos domicílios urbanos brasileiros possuem abastecimento de água, o que implica em dizer que 6,9% não possuem; o esgotamento sanitário está presente em meros 73,1% dos domicílios.

Apesar de atingir boa parte da população, a falta de saneamento atinge principalmente, a população preta & parda: 8,8% dos domicílios chefiados por pretos & pardos não possuíam em 2013 abastecimento adequado de água, enquanto 4,8% dos brancos estavam na mesma situação, uma diferença proporcional de 4 pontos percentuais. A coleta de lixo, praticamente universalizada, é o índice com menor disparidade racial, onde a diferença entre os grupos de cor é apenas 1,3 pontos percentuais de vantagem para os brancos. A rede de esgoto, pior índice geral para o Brasil, possuía também a pior desigualdade racial: o abismo entre o esgotamento sanitário de domicílios brancos e negros chegava a quase 15 pontos percentuais.

Negros são maioria nos assentamentos subnormais. Assentamentos subnormais são conjuntos constituídos por habitações que ocupam terreno de propriedade alheia, disposta de forma desordenada e densa. (IPEA, 2013). Essas habitações, geralmente, são carentes de serviços públicos essenciais, como saneamento básico.

5,5% da população afro-brasileira, em 2013, vivia em domicílios e assentamentos subnormais, enquanto apenas 2,6% das famílias brancas se encontrava na mesma situação. A diferença, que a um primeiro momento parece pequena, é gritante quando se observa a distribuição racial dos domicílios localizados em assentamentos subnormais: 4% das habitações brasileiras são subnormais e, dessas, 66% são ocupadas por negros. (IPEA, 2013).

As condições de moradia e alimentação de um indivíduo estão diretamente relacionadas ao mercado de trabalho por uma via de mão dupla: quanto menor o rendimento de um indivíduo, menor seu acesso à alimentação saudável e moradia digna, ao mesmo tempo em que diversas são as doenças associadas à carência nutricional e habitacional, influenciando sua saúde física, seu desempenho mental e sua capacidade laboral. (LOPES, 2006; IBGE, 2014).

Ao mesmo tempo, levando em consideração que um pouco mais da metade dos brasileiros é preta & parda e, mesmo assim, essa parcela da população está sobrerrepresentada nos domicílios subnormais, nas habitações com adensamento

excessivo (IPEA, 2013), nas mais graves formas de insegurança alimentar, nos domicílios onde as condições de saneamento são inadequadas e etc., essas questões parecem ultrapassar a barreira econômica da distribuição de renda e da situação de pobreza dos indivíduos, tendo um caráter onde aparentemente predomina o viés racial. (IPEA, 2011).

5.3 EDUCAÇÃO FORMAL

A análise dos indicadores relativos ao acesso ao sistema de ensino e à educação formal é importante na medida em que o fator escolaridade é um elemento de diferenciação social que é, inclusive, considerado economicamente por algumas teorias como fator de valorização do trabalho. (PAIXÃO, 2003). No entanto, as expectativas em torno da educação como termo decisivo de mobilidade social podem ser frustradas se a educação ofertada não for inclusiva – de maneira a conseguir garantir que a criança ou jovem permaneça na escola e se identifique com o conteúdo que aprende – e de qualidade. (SOUZA, 2009).

Historicamente, à população africana e afro-brasileira foi negado o direito à educação formal durante os três séculos de escravidão e, mesmo após a Lei Áurea e a ampliação das escolas no país no século XX, durante muitos anos a presença negra foi sistematicamente negada do ambiente escolar, seja por falta de vagas, pela falta de condições materiais que lhe permitissem frequentar cadeiras escolares ou, até mesmo, pela discriminação enfrentada na escola. (SILVA; ARAÚJO, 2005). Dessa forma, durante quase quatro séculos, a escola era um lugar ocupado quase exclusivamente por brancos e, principalmente, por brancos das camadas sociais mais elevadas.

Isto posto, entende-se que a escola ‘apropriada’ pelas classes dominantes perpetuava-se como vantagem competitiva das elites, preservando o status quo destas mesmas classes em detrimento da educação das populações negras rurais e/ou urbanas, cujas condições de trabalho e isolamento dificultavam - mas não eliminavam - as manifestações de descontentamento. (SILVA, ARAÚJO, 2005, p. 71).

A partir da redemocratização nacional e da promulgação da Constituição Cidadã, a educação passou a ser considerada direito de todos e dever do estado, devendo o ensino ser ministrado com base, dentre outros princípios, na igualdade de acesso a todos os brasileiros. (BRASIL, 1988).

Atualmente, a cobertura da rede escolar para a população de 7 a 14 anos está quase universalizada para ambos os grupos de cor. (PAIXÃO et al., 2010). No entanto, em outras esferas da vida escolar, a disparidade racial se faz muito presente.

A começar pela taxa de analfabetismo, que revela a proporção de pessoas que não sabem ler ou escrever nem mesmo o próprio nome e pode ser considerada uma *proxy* da falta de estudos formais (PAIXÃO et al., 2010), é possível visualizar o abismo racial existente em nosso sistema de ensino. O Brasil possuía, em 2013, 13,2 milhões de pessoas analfabetas e, dessas, 5,2% eram brancas e 11,5% negras. (IPEA, 2013). Desagregando a taxa de analfabetismo por gênero e cor, 5% dos homens brancos, 12,1% dos homens negros, 5,3% das mulheres brancas e 12,1% das mulheres negras eram analfabetos nesse ano. (IPEA, 2013). A diferença de gênero, apesar de existir, é sutil quando analisada dentro de cada grupo de raça. Por outro lado, a proporção de analfabetos negros é mais do que o dobro de analfabetos brancos, seja quando a análise realiza recorte de gênero ou não.

A TABELA 8 traz os dados do analfabetismo desagregados por raça, gênero e faixa etária e demonstra que o padrão de desigualdade se repete para todas as faixas de idade.

TABELA 8 - TAXA DE ANALFABETISMO DA POPULAÇÃO DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR SEXO, COR E FAIXA ETÁRIA, BRASIL, 2013

Faixa etária	Brancos			Negros		
	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total
10 a 14 anos	1,3	0,7	1,0	3,0	1,2	2,2
15 a 17 anos	0,5	0,5	0,5	1,4	0,6	1,0
18 a 24 anos	1,4	0,7	1,0	2,6	1,0	1,8
25 a 29 anos	1,6	1,0	1,3	4,2	2,1	3,1
30 a 44 anos	3,6	2,2	2,9	9,2	6,1	7,6
45 a 59 anos	5,4	4,8	5,1	16,7	14,3	15,5
60 anos ou mais	13,3	16,4	15,1	34,4	36,2	35,3

FONTE: Adaptado de IPEA (2013).

Começando pelo último intervalo, enquanto 35,3% dos pretos & pardos com 60 anos ou mais são analfabetos, apenas 15,1% da população branca também o é. Nessa faixa etária, em ambos os grupos de cor, o analfabetismo é maior entre as mulheres do que entre os homens e o mesmo se repete na faixa etária imediatamente anterior. Esse padrão de gênero se alterna a partir das pessoas com menos de 44 anos, quando os homens passam a ter uma taxa de analfabetismo maior do que as mulheres.

A taxa de analfabetismo aumenta para todas as combinações de gênero e cor conforme aumenta a faixa etária da população. Nas primeiras faixas etárias, ela é relativamente pequena para ambos os grupos de cor ou raça se comparada ao último intervalo, o que pode ser um indício de que, de fato, a educação vem se universalizando aos poucos. Porém, apesar da melhora significativa, com exceção da faixa etária de 18 a 24 anos, o analfabetismo da população negra é sempre mais do que o dobro do que o analfabetismo da população branca.

O analfabetismo está presente inclusive entre pessoas que já frequentaram a escola. Este índice pode ser uma aproximação da qualidade do ensino ofertado, uma vez que em sua elaboração são levadas em consideração pessoas que, com dez anos de idade ou mais, frequentam ou já tinham frequentado a escola com pelo menos uma aprovação e continuam analfabetas, sem saber ler ou escrever um simples bilhete em português. Em 2008, havia cerca de 2,5 milhões de pessoas nesta situação. Dessas, 72,3% eram negras. (PAIXÃO et al., 2010).

O analfabetismo funcional, que mede o peso relativo do número de pessoas com menos de quatro anos de estudos completos na população em 2008 foi de 16,1% para brancos e 26,6% para negros (PAIXÃO et al., 2010), o que reafirma a ideia de que, apesar da universalização teórica, na prática, o acesso à educação formal continua sendo negado ao povo negro.

A TABELA 9 indica a média de anos de estudo da população com 15 anos ou mais desagregada por gênero e cor ou raça e a TABELA 10 inclui a situação de pobreza nessa análise. Para ambos os grupos de cor, mulheres possuem mais anos de estudo do que homens – apesar desse adicional não ser reconhecido no mercado de trabalho, como visto no tópico 5.1. Para ambos os gêneros, brancos possuem em média, 1,6 anos a mais de estudos do que negros. Dessa forma, a

mulher branca é a que possui, em média, maior número de anos de estudos e o homem negro, o menor.

TABELA 9 - MÉDIA DE ANOS DE ESTUDOS DAS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS POR GÊNERO E COR, BRASIL 2013

Gênero e/ou cor	Anos de estudo
Homem Branco	8,7
Mulher Branca	9,0
Homem Negro	6,9
Mulher Negra	7,4
Negros	7,2
Branços	8,8
Homens	7,2
Mulheres	8,2

FONTE: Adaptado de IPEA (2013).

De acordo com a TABELA 10, em 2013, pessoas extremamente pobres possuíam nível de estudo mais elevado do que o de pessoas pobres para ambos os grupos de cor, o que poderia indicar um efeito positivo dos programas de transferência de renda condicionada para aquela população. No entanto, é justamente no grupo dos extremamente pobres que a diferença de anos de estudos entre negros e brancos é mais elevada, da ordem de 1,4 anos.

Apesar de existirem, nos dois grupos seguintes – pobres e vulneráveis -, as disparidades entre os anos estudos de brancos e pretos & pardos sofre uma leve queda e a média dos grupos se aproxima. No último grupo, no entanto, voltam a se distanciar.

TABELA 10 - MÉDIA DE ANOS DE ESTUDO DAS PESSOAS COM 15 ANOS OU MAIS POR COR E SITUAÇÃO DE POBREZA, BRASIL, 2013

Situação de Pobreza	Brasil	Branços	Negros
Total	7,9	8,8	7,2
Extremamente Pobres	5,9	6,9	5,5
Pobres	5,5	6,0	5,4
Vulneráveis	6,7	7,1	6,5
Não Pobres	9,5	10,0	8,8

FONTE: Adaptado de IPEA (2013).

A taxa de escolarização líquida, demonstrada na TABELA 11, fornece a proporção da população matriculada no nível de ensino adequado para a faixa etária. Por essa razão, não engloba alunos que por qualquer motivo estejam em distorção idade-série.

TABELA 11 - TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO LÍQUIDA POR FAIXA ETÁRIA E COR.
BRASIL, 2013

Nível de Ensino	Brasil	Branços	Negros
Educação Infantil	46,7	47,6	45,9
0 a 3 anos	23,3	26,2	20,4
4 a 6 anos	86,7	88,3	85,4
Ensino Fundamental	96,3	96,4	96,3
Ensino Médio	55,2	63,7	49,3
Ensino Superior	16,5	23,7	10,8

FONTE: Adaptado de IPEA (2013).

Primeiramente, é importante observar que apenas 46,7% das crianças brasileiras que deveriam estar frequentando as aulas de educação infantil de fato estão. Levando em consideração apenas as crianças de zero a três anos, apenas 23,3% estão na creche. Lido de outra forma, 76,7% das crianças brasileiras até três anos de idade estão fora da creche.

O acesso à creche é um fator de importância econômica, uma vez que garante que a mãe trabalhadora desenvolva suas atividades no mercado de trabalho. Apesar de preocupante para ambos os grupos de cor, o acesso à creche é ainda pior para crianças negras: apenas 20,4% delas frequentam creches, enquanto 26,2% das brancas o fazem. Em 2008, das crianças negras de até três anos que frequentavam a creche em 2008, 71,4% o faziam através do sistema público de ensino, enquanto quase metade (48,1%) das crianças brancas da mesma faixa etária frequentavam creches particulares. (PAIXÃO et al., 2010).

Na educação infantil de 4 a 6 anos, a proporção de crianças matriculadas, comparada à faixa anterior, mais do que triplica. Apesar da expansão do acesso à escola para crianças nessa faixa etária, está longe do considerado ideal. A diferença entre raças, nesse grupo, é de 2,9% favorável aos brancos.

No ensino fundamental, mais de 96% das crianças de ambas as cores estão matriculadas no nível correspondente a sua faixa etária. Esse é o único nível em que a proporção de negros e brancos quase se iguala, separada apenas por 0,01% a menos para o contingente preto & pardo.

No ensino médio a desigualdade entre as raças começa a aumentar e se torna gritante no ensino superior, onde a proporção de brancos é mais do que o dobro do que de negros. Apesar de ter sido aplicada gradualmente a partir de 2013, a Lei de Cotas para o Ensino Superior (Lei 12.711/2012) - que garante a reserva de vagas para pretos & pardos nas universidades e institutos federais de educação superior – não foi capaz de garantir – por enquanto – que o número de brancos e negros na universidade se aproximasse.

A realidade da pós-graduação é ainda pior: dos mais de 325 mil pós-graduandos de 2008, 79,4% eram brancos. (PAIXÃO et al, 2010).

Além do acesso ao ensino em si, as condições desse acesso também são diferentes para os diferentes grupos de cor. De forma geral, negros, mais do que brancos, frequentam com mais intensidade escolas públicas e, de forma geral, escolas mais precárias e com menos segurança. (PAIXÃO et al, 2010). Além disso, pretos & pardos possuem maiores índices de desistência e abandono escolar do que brancos. (PAIXÃO et al, 2010).

Dessa forma, é possível verificar a partir da análise dos dados aqui expostos que, apesar do processo de universalização do acesso à escola, as desigualdades raciais permanecem, mostrando não apenas o ranço do processo histórico de formação da sociedade brasileira, mas também as diferentes experiências vivenciadas por crianças negras e brancas dentro do ambiente escolar, não apenas em forma de acesso, mas também no que diz respeito à permanência.

De acordo com Valverde e Stocco (2011, p. 157), a diferença nas experiências escolares de crianças negras com relação às crianças brancas “tem efeito direto sobre sua permanência e progressão no interior do sistema educacional” e os processos que condicionam essas experiências estão intimamente ligados à ideologia racista presente no seio da população brasileira. Entre as situações e processos que condicionam as experiências escolares distintas, os autores destacam as situações de discriminação e preconceito vivenciadas pelas

crianças negras e a “invisibilidade histórica e cultural da população negra nos materiais didáticos” (VALVERDE; STOCCO, 2011, p. 157), fruto do racismo institucional.

Em 2003 foi publicada a Lei 10.693, que tornou obrigatório ensino de história e cultura afro-brasileira nos currículos do ensino fundamental e médio públicos e privados. A efetiva aplicação dessa lei seria uma forma de reparar a invisibilidade da população preta & parda nos materiais didáticos e possibilitar a identificação das crianças negras com o conteúdo estudado em sala de aula. Porém, apesar das pressões do Movimento Negro para que se faça cumprir a Lei, anos depois de sua publicação ainda é raro seu cumprimento, seja por falta de preparo ou por falta de vontade. (VALVERDE; STOCCO, 2011).

5.4 ACESSO AO SISTEMA DE SAÚDE, PADRÕES DE MORBIDADE E MORTALIDADE, VITIMIZAÇÃO

Apesar da amplitude do conceito de saúde, há um esforço científico em defini-lo e delimitá-lo de forma a respeitar o contexto social no qual está inserido. No que diz respeito às desigualdades raciais na saúde, Lopes (2006) afirma que a saúde deve ser entendida como

(...) o conjunto de condições integrais e coletivas de existência, influenciado pelo contexto político, socioeconômico, cultural e ambiental. Desse modo, os estudos sobre as desigualdades, disparidades ou iniquidades em saúde devem ir muito além da comparação de dados estatísticos, uma vez que o racismo nem sempre se apresenta de forma explícita e mensurável nas interações sociais. É preciso analisar as diversas experiências vivenciadas por negros e não-negros numa dada condição social, considerando sexo, idade, região de moradia, educação, origem familiar, ocupação, renda, orientação sexual, filiação religiosa, suas capacidades e incapacidades, sua rede social e suas possibilidades de acesso aos serviços e bem sociais. (LOPES, 2006, p. 13).

A saúde é, portanto, indissociável das demais condições de vida. É, grosso modo, influenciada pelos padrões de renda e moradia, de alimentação, de higiene, etc. Dessa forma, os dados aqui apresentados não devem ser interpretados sem

levar em consideração os indicadores das demais seções, mas devem ser considerados em um contexto mais amplo.

O acesso à saúde se dá de forma diferenciada entre os diferentes níveis sociais. Conforme o nível de renda aumenta, por exemplo, os indivíduos tendem a se sentir mais satisfeitos com a própria saúde. (PAIXÃO et al., 2010). Nesse sentido, como um reflexo do comportamento desigual do mercado de trabalho no que diz respeito à cor, a população negra se concentra com mais intensidade nos níveis mais baixos de renda e, portanto, nos níveis onde o descontentamento com a situação de saúde é maior.

De maneira análoga, condições de moradia e habitação precárias, também reflexo do mercado de trabalho, são propícias à disseminação de doenças respiratórias, parasitárias e infecciosas. (LOPES, 2006).

O nível de educação formal dos indivíduos é importante para a manutenção e prevenção da saúde porque facilita o acesso aos serviços, a comunicação entre o profissional da saúde e o paciente e a compreensão dos processos de prevenção, tratamento e cura de doenças. (LOPES, 2006).

Dessa forma, levando em consideração os dados apresentados nas seções anteriores, é previsível que afro-brasileiros possuam indicadores de saúde piores do que brancos.

A Constituição Federal Brasileira de 1988 garante em seu 196º artigo o acesso universal e igualitário à saúde, considerada direito de todos e dever do Estado. (BRASIL, 1988). Esse mesmo artigo institui o Sistema Único de Saúde (SUS), definido como o conjunto de ações e serviços de saúde – considerada em seu conceito amplo – prestados por instituições, órgãos e fundações públicas nos três níveis de governo. (SOUZA, 2009). A universalidade, um dos princípios básicos do SUS, pode ser entendida como “o acesso ao conjunto de ações e serviços de saúde a todas as pessoas, sem qualquer tipo de discriminação”. (SOUZA, 2009, p. 310).

No entanto, embora o SUS e a filosofia universalista tenham ampliado o acesso à saúde nas últimas décadas (PAIXÃO et al., 2010), a letra da lei não é

capaz de fazer com que o acesso, a promoção e a prevenção da saúde sejam iguais para todos os brasileiros.

As primeiras disparidades aparecem logo ao nascer: quando um indivíduo branco nasce, espera-se que ele viva por 71 anos, enquanto essa esperança para o negro é seis anos menor. (IPEA, 2013).

Os padrões de morbidade, ou seja, o modo como as doenças atingem os indivíduos, não são iguais entre os grupos de cor. Na TABELA 12 estão expostas quatorze doenças ou casos selecionados do rol dos agravos de notificação compulsória. Agravos de notificação compulsória são aquelas doenças ou agravos, transmissíveis ou não, inusitados ou não, que são passíveis de prevenção e controle pelo serviço de saúde e precisam ser detectados e controlados em seus estágios iniciais para que não apresentem ameaças à saúde e, de acordo com a legislação brasileira, devem ser obrigatoriamente comunicados pelo profissional de saúde responsável à Vigilância Epidemiológica. (PAIXÃO et al, 2010).

A principal característica comum entre as doenças listadas é que todas, além de evitáveis, estão relacionadas aos hábitos e condições de vida dos indivíduos e, no ano de 2008, haviam infectado mais de duas mil pessoas no Brasil. (PAIXÃO et al, 2010).

TABELA 12 - INCIDÊNCIA DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA SELECIONADOS, SEGUNDO GRUPOS DE COR E GÊNERO, BRASIL, 2008

(continua)

Agravos de notificação compulsória	BRANCOS			NEGROS		
	Homem	Mulher	Ambos	Homem	Mulher	Ambos
AIDS adulto	13,5	6,7	9,9	10,9	6,6	8,7
Animais peçonhentos	47,7	40,6	44,3	49,8	29,3	39,6
Dengue	73,2	108,5	90,0	124,3	151,0	137,6
Doenças Exantemáticas	1,2	0,9	1,0	1,1	0,6	0,9
Esquistossomose	2,1	1,6	1,9	3,9	2,9	3,4
Hanseníase	6,9	7,2	7,1	13,8	12,6	13,2
Hepatite	15,8	14,4	15,2	12,4	11,0	11,7
Intoxicação Exógena	7,6	11,1	9,3	5,3	6,3	5,8
Leishmaniose Tegumentar Americana	5,4	2,1	3,8	15,1	5,7	10,4
Leptospirose	3,0	0,8	1,9	1,9	0,5	1,2
Sífilis congênita	1,5	1,4	1,5	2,9	3,1	3,1

Agravos de notificação compulsória	BRANCOS			NEGROS		
	Homem	Mulher	Ambos	Homem	Mulher	Ambos
Sífilis em gestante	-	4,1	-	-	7,9	-
Tuberculose	24,6	14,0	19,5	35,6	18,4	27,1

FONTE: Adaptado de PAIXÃO et al (2010).

NOTA: Número de registros de novos casos por 100 mil habitantes.

O agravo que com mais intensidade acometeu pretos & pardos de ambos os gêneros em 2008 foi a dengue, doença que tem como vetor um tipo de mosquito que deposita suas larvas em águas paradas. Isso pode ser um indicador das condições precárias de moradia da população negra, que teve 47,6 casos por cem mil a mais do que a população branca.

Nos casos de leishmaniose visceral, leishmaniose tegumentar americana, hanseníase, esquistossomose, dengue, tuberculose e ataque por animais peçonhentos, a razão de incidência dos homens negros superava a dos homens brancos. O mesmo não acontecia nos casos de AIDS, leptospirose, intoxicação exógena, hepatite e doenças exantemáticas.

As mulheres negras tiveram, comparativamente às brancas, maior incidência dos casos de leishmaniose (ambos os tipos), sífilis congênita e em gestante, esquistossomose, hanseníase, dengue e tuberculose. Os casos de leptospirose, doenças exantemáticas, ataques de animais peçonhentos e hepatite e intoxicação exógena, por outro lado, atingiram mais proeminentemente as brancas. No que diz respeito à AIDS, embora atinja proporcionalmente mais mulheres brancas do que negras, ambas possuem a razão de incidência muito próxima: 6,7 e 6,6, respectivamente.

Como é possível observar, o mesmo padrão de morbidade racial se repete para os dois grupos de gênero.

É consenso entre os profissionais da saúde (PAIXÃO et al, 2010) que o tratamento preventivo é a forma mais eficiente de cuidado com o paciente, enquanto o tratamento curativo, apesar de sua importância, tende a ser menos eficaz, uma vez que atua sobre determinada doença já em fase de evolução. Dada a importância da prevenção é recomendado que mesmo indivíduos saudáveis visitem um médico

pelo menos uma vez a cada doze meses. No entanto, em 2008, 43,5% dos homens pretos & pardos, contra 38,6% dos homens brancos, não haviam seguido essa recomendação. No caso das mulheres, este percentual foi de 26,2% entre as pretas & pardas e de 21,5% entre as brancas. (PAIXÃO et al, 2010). Esses indicadores permitem a conclusão de que, de forma geral, as mulheres tem mais cuidado com a própria saúde do que homens. Ao mesmo tempo, pessoas brancas buscam o serviço de saúde com mais frequência do que pessoas negras.

Embora em pouca proporção (pouco mais de 2% do total), alguns brasileiros em 2008 sentiram necessidade de procurar o serviço de saúde e não foram atendidos, seja porque o médico/dentista não estava atendendo, porque o serviço/equipamento especializado não estava funcionando ou porque não havia vaga para o atendimento. Desses, 62,5% eram pretos & pardos e 37% eram brancos. (PAIXÃO et al, 2010).

Por outro lado, 21,3% dos brasileiros que sentiram necessidade de procurar o serviço de saúde em 2008 não o fizeram. É importante, no entanto, analisar a causa da não procura, uma vez que ela pode elucidar sobre as condições de vida daqueles que desistiram ou não conseguiram cuidar da própria saúde quando tiveram necessidade.

34,7% dos que deixaram de procurar o serviço de saúde eram mulheres negras e 29,2% eram homens negros, o que indica que pretos & pardos representassem, sem desagregação por gênero, 66,6% dos que por algum motivo não procuraram o sistema de saúde mesmo necessitando. Por outro lado, mulheres e homens brancos representavam 19,5% e 15,2% respectivamente. (PAIXÃO et al., 2010).

A TABELA 13 e a TABELA 14 retratam, respectivamente, a distribuição por gênero e cor sobre os motivos que levaram à desistência, e a representação de cada gênero e cor nesses motivos. Como explicado por Paixão et al. (2010), doze possibilidades de resposta foram agrupadas em quatro categorias: a primeira categoria, “problemas financeiros ou domésticos”, abrange aqueles que disseram não terem procurado o sistema de saúde por falta de dinheiro ou de alguém que o acompanhasse; a segunda categoria, “problemas de falhas no sistema”, diz respeito aqueles que desistiram de buscar o sistema por incompatibilidade de horários,

demora nos atendimentos, greves no sistema de saúde, falta de afinidade com os profissionais do estabelecimento e até mesmo por acharem que não tinham direito ao atendimento gratuito; o terceiro grupo, “problemas locacionais ou de transporte”, inclui pessoas que não buscaram o serviço de saúde porque o local de atendimento era distante da residência ou de difícil acesso e por dificuldades no sistema de transporte; o último grupo diz respeito aos outros motivos e aqueles que não declararam a razão da desistência.

TABELA 13 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO QUE MESMO SENTINDO NECESSIDADE, DEIXOU DE PROCURAR O SERVIÇO DE SAÚDE, POR RAZÃO DE NÃO PROCURA, COR E GÊNERO, BRASIL, 2008 (%)

Motivo de desistência de acesso ao sistema de saúde	Homens brancos	Mulheres brancas	Homens negros	Mulheres negras
Problemas financeiros ou domésticos	20,2	20,3	23,5	21,9
Problemas de falhas no sistema	45,2	47,3	40,5	45,9
Problemas locacionais ou de transporte	13,6	17,7	18,8	19,3
Outros motivos/sem declaração	21	14,7	17,2	12,9

FONTE: Adaptado de PAIXÃO et al (2010).

Para todas as combinações de gênero e raça, o principal motivo do não comparecimento foram os “problemas de falhas no sistema” o que pode sinalizar que o SUS não está preparado para efetivamente atender os diferentes tipos de indivíduos com qualidade e atenção. (PAIXÃO et al., 2010).

TABELA 14 - REPRESENTAÇÃO POR GÊNERO E COR DA POPULAÇÃO QUE, MESMO SENTINDO NECESSIDADE, DEIXOU DE PROCURAR O SERVIÇO DE SAÚDE, POR RAZÃO DE NÃO PROCURA, BRASIL, 2008

Motivo de desistência de acesso ao sistema de saúde	Homens brancos	Mulheres brancas	Homens negros	Mulheres negras
Problemas financeiros ou domésticos	14,1	18,3	31,6	35,1
Problemas de falhas no sistema	15,5	20,8	26,7	35,9
Problemas locacionais ou de transporte	11,4	19,1	30,3	37,1
Outros motivos/sem declaração	20,2	18	31,7	28,4

FONTE: Adaptado de PAIXÃO, et al. (2010).

Para todos os motivos de não comparecimento, como se vê na TABELA 14, as mulheres negras estão mais presentes. Homens brancos, pelo contrário, são os que menos deixam de procurar o serviço de saúde quando necessitam. Mulheres brancas ocupam o penúltimo lugar na não-procura.

Importante observar que a causa onde as mulheres negras estão proporcionalmente mais presentes é na que indica problemas locacionais ou de transporte. Somados, negros e negras representam 67,4% das pessoas que apontaram problemas locacionais como principal motivo para desistir de buscar o sistema de saúde. É o agrupamento com maior incidência dessa parcela da população. Isso pode ser um indicativo de que ela tende a morar em regiões onde há mais falhas no sistema de transportes. Como bem apontado por Paixão et al. (2010, p. 65), a desistência de buscar o sistema de saúde devido a problemas de logística sugere “falhas por parte do poder público como um todo no sentido dos lapsos de dotação de condições adequadas de transporte da população aos locais de atendimento”.

O segundo principal motivo onde negras e negros são proporcionalmente mais presentes é aquele relacionado a problemas financeiros e domésticos. A conclusão óbvia é que as condições econômicas, quase sempre desfavoráveis a essa parcela da população, possuem um peso importante no acesso e obtenção de saúde para os negros, de forma geral.

Considerando apenas os atendimentos realizados pelo SUS, no ano de 2008 a população negra representou 67% do público total atendido, quase 20 pontos percentuais acima da representação da população branca, de 47,2%. (IPEA, 2011). Somando essa informação ao fato de que a maior parte dos atendimentos ofertados pelo SUS tem como usuários indivíduos com faixa de renda familiar per capita entre um quarto e metade do salário mínimo, é possível perceber que os brasileiros SUS-dependentes são, predominantemente pretos & pardos e de baixa renda. (IPEA, 2011).

Comparativamente, o acesso à rede privada de saúde é realizado majoritariamente por brancos: 34,9% da população branca era, em 2008, coberta por planos de saúde particulares, contra apenas 17,7% da população negra e, destes, 74,5% eram cobertos por planos considerados de baixa qualidade. (PAIXÃO

et al, 2010). Importante frisar que, apesar de não serem garantia de maior qualidade nos cuidados com a saúde, os planos de saúde muitas vezes proporcionam “cuidados mais rápidos, que são determinantes na recuperação e qualidade de vida” (IPEA, 2011, p. 23) do paciente.

No que tange à saúde bucal, em 2008 15,4% dos homens negros e 12,6% das mulheres negras nunca haviam tido uma consulta odontológica durante toda a vida, contra 10,1% e 8,5% dos homens brancos e mulheres brancas, respectivamente. (PAIXÃO et al., 2010).

No que diz respeito à saúde sexual e reprodutiva, os indicadores também são piores para o contingente preto & pardo. Do total de partos realizados em 2007, 56,1% das parturientes pretas & pardas tinham menos de 24 anos de idade. No caso das mulheres brancas, esta faixa etária correspondia a 44,8% das parturientes. (PAIXÃO et al., 2010).

A gravidez durante a adolescência é mais comum entre meninas negras e os prejuízos da maternidade precoce se estendem não apenas aos possíveis efeitos que podem recair sobre o recém-nascido, mas também a outras esferas da vida da adolescente mãe, reproduzindo um ciclo de pobreza através da evasão escolar e pior qualificação profissional, tendo como consequência a baixa colocação no mercado de trabalho e, simultaneamente, menor rendimento. (IPEA, 2011).

O número de consultas pré-natais ocorridas em 2007 foi maior para gestantes brancas: 71% delas realizaram no mínimo sete consultas contra apenas 42,6% das negras.

O acesso a métodos contraceptivos também se mostrou diferente entre os grupos de cor: enquanto a maioria das mulheres brancas fazia uso de pílulas anticoncepcionais, o método mais utilizado por pretas & pardas era a esterilização – e a taxa de arrependimento era de 17%, enquanto apenas 13,7% das brancas esterilizadas se arrependiam. (PAIXÃO et al, 2010).

Embora o Ministério da Saúde recomende que mulheres a partir dos 40 anos de idade realizem o exame clínico das mamas anualmente (IPEA, 2011), em 2008 54,7% das mulheres negras acima dos 40 anos afirmava nunca ter realizado o exame. Este valor é quase o dobro do apresentado por mulheres brancas nas

mesmas condições: apenas 26,4% nunca realizaram exame clínico de mamas. (PAIXÃO et al., 2010). É necessário levar em consideração que a realização do exame de mamas é recomendada como forma de prevenção ao câncer de mama, uma vez que o tratamento curativo, além de muito mais oneroso para o sistema de saúde, é também mais complexo e invasivo para a paciente, envolvendo algumas vezes, além de protocolos de quimio e radioterapia, intervenções significantes como a retirada completa das mamas. (IPEA, 2011).

A morte é também uma experiência permeada por desigualdades relacionadas à cor: a mortalidade materna negra é 59% maior do que a mortalidade materna branca, padrão que se repete também na mortalidade por aborto induzido, de 66,2% neste caso. (PAIXÃO et al, 2010).

Os óbitos não naturais vitimam com maior intensidade a população masculina, principalmente preta & parda. As principais formas de óbito por causas não naturais no Brasil em 2007 foram homicídios e acidentes de trânsito, nesta ordem. (PAIXÃO et al, 2010). Acidentes de trânsito, com exceção dos atropelamentos, atingiram no ano de referência mais pessoas brancas do que negras. Os atropelamentos, por outro lado, atingiram com maior intensidade homens negros.

A análise dos indicadores de homicídios demonstra que as maiores vítimas são homens negros, principalmente jovens, com idade entre 15 e 24 anos. 63,3% das pessoas assassinadas em 2007 eram negras. (PAIXÃO et al. 2010). Esse valor subia para 64,5% quando considerados apenas os homicídios realizados por intervenções legais. É pertinente analisar esses dados à luz da distribuição racial da população no ano em questão: os pretos & pardos, em conjunto, representavam 51,1% dos brasileiros. (IPEA, 2011). A diferença entre sua participação no conjunto da população e no conjunto das vítimas de homicídios é de mais de 12 pontos percentuais.

A morte por homicídio de homens pretos & pardos foi 54% superior a de homens brancos no ano em análise. No caso das mulheres, o assassinato de pretas & pardas supera o de brancas em 24,9%. Este padrão era visível em todas as unidades da federação, com exceção do Paraná, onde o homicídio dos homens brancos era superior ao dos homens negros em 65,6%. Na Paraíba, a assimetria de

raça neste indicador era ainda mais intensa do que nas outras regiões do país: o homicídio de pretos & pardos superava o homicídio de brancos em 1.181,4%. (PAIXÃO et al., 2010).

A partir dessas análises, é necessário concordar com Lopes quando diz que

[a saúde] embora seja um avanço inegável como direito do cidadão, não o é quando trata do dever do Estado, pois este não tem assegurado a todos a mesma qualidade de atenção ou perfil de saúde, seja do ponto de vista regional e/ou étnico-racial. Mulheres e homens; populações indígenas, negros e brancos ocupam lugares desiguais nas redes sociais e trazem consigo experiências também desiguais de nascer, viver, adoecer e morrer. (LOPES, 2006, p.19)

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil do novo milênio exhibe características culturais e econômicas herdadas da colônia escravocrata, como se o presente fosse um redesenho do passado. A História deixou marcas que parecem difíceis de apagar: o latifúndio, a subordinação ao “primeiro mundo”, as castas.

O país de agora foi construído através de 300 longos anos de escravidão que, embora fosse classificada pela classe dominante como “branda” e “harmônica”, era cruel e deixou vestígios dolorosos.

Baseada na objetificação de seres humanos explorados à exaustão, a escravidão praticada no Brasil enriqueceu a Coroa Portuguesa, gerou excedente econômico para a nação brasileira em formação e empobreceu de maneira brutal os povos escravizados. Aos povos indígenas, a escravidão deixou como herança o genocídio e o etnocídio. Ao povo negro, restaram os mais baixos degraus da pirâmide social.

A utilização de mão de obra escrava negra no Brasil foi uma solução para o “problema da mão de obra”: a empresa colonial necessitava de braços para a lavoura quando o braço indígena se mostrou insuficiente - e o branco não foi sequer cogitado. A Coroa era um dos grandes negociadores do tráfico de escravos e, então, seria lucrativo que um dos destinos desse tráfico fosse sua própria colônia.

O Brasil foi a colônia que mais importou africanos a partir do tráfico de escravos, com destino especialmente às regiões economicamente rentáveis. Os escravizados africanos chegaram, inclusive, a ser maioria em algumas dessas regiões. Nelas, enfrentavam condições de vida e trabalho desumanas. E resistiam, lutando pela sobrevivência e liberdade. Nos quilombos, nas comunidades tradicionais, nos terreiros, estão os símbolos dessa resistência.

Assim como a implantação do sistema escravocrata, sua desintegração foi uma solução do branco para o branco. Ela se deu a partir da percepção desse sistema como um entrave ao pleno desenvolvimento do capitalismo. A Lei Áurea foi assinada por pressões britânicas, baseadas na ideologia liberal. Sua assinatura em nada ou pouco mudou a realidade do povo negro recém-liberto: não houve

indenizações ou garantias de sua inclusão na nova sociedade em formação. Soma-se a isso à política de imigração, que garantiu que o trabalho escravo fosse substituído pelo trabalho branco e imigrante, e a promulgação, três décadas antes, da Lei de Terras, que vetava aos negros o acesso à propriedade de terras. Esses fatos acabaram por consumir a miséria e exclusão em que viviam os negros.

A industrialização e urbanização tampouco foram capazes de trazer algum benefício ao povo negro. A sociedade capitalista em formação era, afinal, substrato da sociedade escravista. Se a sociedade escravocrata era organizada a partir do antagonismo entre negros e brancos, na sociedade de classes – apesar de disfarçada – a organização não é diferente. Brancos ainda exercem hegemonia política, econômica e social e essa hegemonia é naturalizada a partir das ideologias da meritocracia e da democracia racial.

Os negros são, atualmente, mais da metade da população do país e se encontram subrepresentados na política, na televisão, nas universidades; embora sejam maioria nos mortos por assassinato, no trabalho doméstico, no desemprego, nas favelas.

O mercado de trabalho influencia e é influenciado pelas condições de existência, podendo servir como agente de inclusão ou exclusão social, como facilitador ou empecilho para a mobilidade social. E é justamente no mercado de trabalho que estão os maiores abismos entre brancos e negros. Para todos os indicadores desse universo, a seguinte hierarquia é sempre obedecida: o homem branco se encontra no topo, seguido pela mulher branca; o homem negro fica na terceira posição e a mulher negra, sempre na base, com os piores empregos e piores salários.

Como um reflexo do mercado de trabalho, as famílias chefiadas por pessoas negras se encontram em piores posições nutricionais do que famílias brancas. Em 2014, apenas 66,6% das famílias pretas & pardas possuíam segurança alimentar, contra 82,8% das famílias brancas.

A educação foi historicamente negada ao povo negro, seja por vias legais, pela ausência de vagas ou pela falta de condições materiais. Embora esse cenário tenha se alterado positivamente nos fins do século XX, a maior taxa de analfabetismo e os piores anos de estudos ainda estão entre os negros. Além disso,

crianças negras frequentam com mais intensidade escolas mais precárias e inseguras do que crianças brancas. Apesar do avanço permitido pela Lei de Cotas, o ensino superior é quase monopólio de brancos – basta olhar, para além das estatísticas, os bancos das universidades.

As condições de acesso à saúde de pessoas pretas & pardas – a maioria entre os SUS-dependentes – é também pior do que as de pessoas brancas. No ano analisado, negros eram a maioria dos que, tendo procurado o Sistema, não conseguiram atendimento médico. Eram maioria também entre aqueles que, tendo precisado, não procuraram atendimento, seja por falhas no sistema, por problemas domésticos, por problemas financeiros ou por problemas locais.

Não bastasse a marginalização social, homens negros são a maioria entre os mortos por homicídios – e o número aumenta quando se trata apenas de homicídios realizados por intervenções policiais.

Apesar dos avanços proporcionados pela Constituição de 1988 e sua filosofia universalista, através da análise dos dados é possível perceber que a universalidade não basta. Embora políticas públicas universalistas atinjam negros e colaborem para pequenas mudanças nos indicadores, esse tipo de política possui certa limitação. A partir do momento em que não faz recortes raciais, a universalidade pode acabar servindo para o aprofundamento de antigas disparidades. Essas políticas, afinal, acabam atingindo com mais intensidade os brancos.

É necessário que o debate de políticas de reparação seja intensificado, para mitigar definitivamente as disparidades raciais e encerrar seu ciclo de reprodução. É importante, também, o reconhecimento de privilégios: não há como se falar em meritocracia ou em democracia racial quando, na verdade, no momento da largada os brancos já estavam quilômetros à frente. É preciso, afinal, assumir que o Brasil é desigual e que essa desigualdade está ligada à raça.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, C. M. M. de. O batismo da liberdade: os abolicionistas e o destino do negro. **História: questões & debates**. Curitiba, v. 9, n. 16, p. 38-65, jun. 1988.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição**: República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em < <http://goo.gl/IM0x> >. Acesso em: 25 mar. 2016.

BRASIL. Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888. **Portal da Legislação**, Brasília, DF, 18 mai. 1888. Disponível em < <http://goo.gl/66WEwR> >. Acesso em: 2 mar. 2016.

BRASIL. Lei complementar nº 150, de 1º de junho de 2015. **Portal da Legislação**, Brasília, DF, 1 jun. 2015. Disponível em < <http://goo.gl/aPKYww> >. Acesso em: 5 mai. 2016.

CHALHOUB, S. Visões da liberdade: senhores, escravos e abolicionistas da corte nas últimas décadas da escravidão. **História: questões & debates**. Curitiba, v. 9, n. 16, p. 6-37, jun. 1988.

FERNANDES, F. **O negro no mundo dos brancos**. 2. ed. São Paulo: Global, 2007.

FERNANDES, F. **Significado do protesto negro**. São Paulo: Cortez, 1989.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. 21. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1986.

GUIMARÃES, A. S. A. Raça e pobreza no brasil: a *rationale* dos estudos de desigualdade racial. **Boletim epidemiológico paulista**. São Paulo, v. 3, n. 6, dez. 2006, p. 3-12.

IANNI, O. **A idéia de Brasil moderno**. 1. ed. reimp. São Paulo: Brasiliense, 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**: segurança alimentar. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA), et al. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 4.ed. Brasília: IPEA, 2011.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA), et al. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**: indicadores. Brasília: IPEA, 2013. Disponível em < <http://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores.html>>. Acesso em: 15 abr. 2016.

LOPES, F. Para além da barreira dos números: desigualdades raciais e de saúde. **Boletim epidemiológico paulista**. São Paulo, v. 3, n. 6, dez. 2006, p. 13-22

PAIXÃO, M. **Desenvolvimento humano e relações raciais**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

PAIXÃO, M. **Manifesto anti-racista**: idéias em prol de uma utopia chamada Brasil. Rio de Janeiro: DP&A; LPP/UERJ, 2006.

PAIXÃO, M. **O trabalho negro no mercado**. Rio de Janeiro: CEAP, 2009.

PAIXÃO, M. et al. (orgs). **Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil 2009-2010**: Constituição Cidadã, seguridade social e seus efeitos sobre as assimetrias de cor ou raça. Rio de Janeiro: Laeser-IE-UFRJ, 2010.

PAIXÃO, M; GOMES, F. História das diferenças e das desigualdades revisitadas: notas sobre gênero, escravidão, raça e pós-emancipação. **Revista estudos feministas**. Florianópolis, v.1, n.3, set./dez. 2008, p. 949-964.

PRADO JÚNIOR, C. **História econômica do Brasil**. 9.ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1965.

SANCHES, S. Trabalho doméstico: desafios para o trabalho decente. In: BONETTI, A. L.; ABREU, M. A. (Orgs.). **Faces da desigualdade de gênero e raça no Brasil**. Brasília: IPEA, 2011. p. 95-110.

SILVA, G. da; ARAÚJO, M. Da interdição escolar às ações educacionais de sucesso: escolas dos movimentos negros e escolas profissionais, técnicas e tecnológicas. In: **História da educação do negro e outras histórias**. ROMÃO, J. (Org.). Brasília: Ministério da Educação, 2005. p. 65-78.

SIMONSEN, R. A mão de obra servil no período colonial. In: _____. **História Econômica do Brasil: 1500-1820**. 4.ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005. p. 162-189

SOUZA, J. **A ralé brasileira: quem é e como vive**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

VALVERDE, D.; STOCCO, L. Notas para a interpretação das desigualdades raciais na educação. In: **Faces da desigualdade de gênero e raça no Brasil**. BONETTI, A. ABREU, M. A. (Orgs). Brasília: IPEA, 2011. p. 149-160.